



Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP: 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização por completo dos serviço de FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 4X4 DIESEL POTENCIA MINIMA 180CV, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME PORTARIA Nº 3.221 E PROPOSTA 09466.021000/1180-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE e CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, pela Empresa Manupa Com. Exp. Imp. de Equip e Veículos Adaptados EIRELI, com sede à RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 248 PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS - BA CEP - 42701420, inscrita no CNPJ n.º 3.093.776/0007-87, pessoa jurídica de direito privado. O veículo foi entregue em conformidade com as exigências contidas em edital e seu Termo de Referência na Prefeitura Municipal de CAMACÃ (SECRETARIA DE SAÚDE), conforme os seguintes quantitativos:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	Unid.	1	CHEVROLET S10 4X4 CABINE SIMPLES AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO	CHEVROLET	169.900,00	169.900,00
AMBULÂNCIA de simples remoção, novo, "0" km, com 1 ano de garantia sem limite de km, ano da compra ou superior, potência mínima 185 CV Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4, diesel, medidas externas comprimento superior a 5.370, largura superior a 2.130, entre eixo superior a 3.090, comprimento interno da ambulância superior a 2.320, tanque de combustível superior há 75 lt, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16, alternador 140 A, bateria 12V – 70 Ah, capacidade de carga superior a 1.200 kg, peso em ordem de marcha 1920kg. Isolamento térmico – acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante de alta resistência em fibra de vidro; Armário frontal interno localizado na região superior em fibra de vidro; iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P mais T 110 Vca; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; inversor de voltagem 400 Watts 02 Tomada interna 12 Vcc; Sinalização barra com sirene eletrônica e 01 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo; sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil de alumínio com colchonetes e cintos de segurança; Banco lateral para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamento de courvin de alta resistência. Com assentamentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1 m³/7 litros; régua de Oxigênio de 03 pontas com fluxometro/aspirador/umidificador; rede de oxigênio com válvula e monômetro em local de fácil visualização; Uma janela lateral corredeira com película opaca; Vidros nas duas tampas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; instalação de um ventilador exaustor; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de um suporte para soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafias padrão ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Equipamento operacional para gerenciamento de todo o sistema elétrico da ambulância; possibilitando comando interno de dentro da cabine do motorista para o salão do paciente, gerenciando bateria, iluminação interna e externa; sinalização sonora e visual, dispondo de 01 carregador de parede 110x 220V, 01 carregador veicular com cabo USB, excluindo instalação de botões na cabine do motorista para gerenciamento dos componentes elétrico da ambulância COM AR PACIENTE sirene de marcha ré com câmera PRANCHA DE POLITILENO. Cumprindo todas as normas da ABNT e dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.						

Os produtos/serviços foram realizados e/ou entregues com satisfação, cumprindo todas as cláusulas do contrato nº 049/2019, e seus respectivos aditivos, no período.

Endereço do serviço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACÃ – BA;

Empresa Contratada: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, com sede à RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 248 PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS - BA CEP - 42701420, inscrita no CNPJ n.º 3.093.776/0007-87.

CAMACÃ, BA 17 de dezembro de 2019.

OZIEL RODRIGUES DA CRUZ BASTOS

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACÃ

CNPJ 09.466.021/0001-71



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

sadasdasdad

CREA-SP

ART de Cargo ou Função

2620250651720

1. Responsável Técnico

PAULO CESAR JACOB FILHO

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2621494692

Registro: 5071182852-SP

2. Contratante

Contratante: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E

CPF/CNPJ: 03.093.776/0001-91

Endereço: AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE

Nº: 1619

Complemento: Conj 2705

Bairro: Várzea da Barra Funda

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01139003

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Registro: 2108466-SP

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: Matriz

Endereço: Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE

Nº: 1619

Complemento: Conj 2705

Bairro: Várzea da Barra Funda

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01139003

Data de Início: 15/04/2025

Previsão de Término: 17/04/2027

Tipo de Vínculo: Prestador de serviço

Identificação do Cargo/Função: Engenheiro Mecânico

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica

Quantidade

Unidade

Engenheiro Mecânico

20,00000

hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Acompanhamento e projeto de transformação de veículo. no endereço do contratante

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

PAULO CESAR JACOB FILHO - CPF: 377.921.098-36

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CPF/CNPJ: 03.093.776/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R\$103,03

Registrada em: 22/04/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620250651720

Versão do Sistema

Impresso em: 22/04/2025 17:20:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA - PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, solicitado que fui através do Processo Administrativo nº 004/2022, que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0012-44, sito ASTROLABIO PASSOS, 935 -sala 01-VERMELHA, Teresina, PI - CEP: 64018070, forneceu para esta Prefeitura de Jerumenha – PI (Secretaria de Saúde), através do Termo de Referência, 01 PICK-UP HILUX 4x4 ,adaptada para ambulância simples Remoção TIPO A ANO 2021 MODELO 2022 CHASSI 8AJDA8CB6N6048230 MOTOR IGDG285726 veículo, combustível a diesel. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº004/2022 - com os prazos e exigências dos mencionados objetos, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade:

JERUMENHA –PI, 04 de junho de 2022

JOSE INACIO PEREIRA
DA SILVA JUNIOR

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Dados: 2022.07.12 12:45:31 -03'00'

José Inácio Pereira da Silva Junior
Prefeito Municipal



0000385

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57366db8aeb872723a712eece4d8f2593f603438ac2eddebc6e135ceda5a3803** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **73130** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Pref. de Jerumenha - Ambulância Tipo A**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Pref. de Jerumenha - Ambulância Tipo A**", faz prova de que em **12/07/2022 15:32:12**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2022 15:33:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa5b4d2d981f1077247139141387ac3ad6c6d444519dcdb375f0bf07af07075d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0295/2020/COSEV-
DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 17 de março de 2020.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.003466/2020-97 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ Nº 03.093.776/0001-91, referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER L2H2 MNPA
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 243484
MARCA/MODELO/VERSÃO <u>ORIGINAL</u> : RENAULT/MASTER FUR L2H2
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO <u>ORIGINAL</u> : 243452
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA - 101
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,433 t
PBT: 3,500 t
CMT: 3,500 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A.
TRANSFORMADOR: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 93Y
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES
Coordenador-Geral

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em 18/03/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 19/03/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2337291** e o código CRC **0A1E395F**.



Referência: Processo nº 50000.003466/2020-97



SEI nº 2337291

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo - Bairro Bloco R, 2º andar, Anexo
Brasília/DF, CEP 70044902
Telefone: 6120297962 - www.infraestrutura.gov.br



CERTIFICADO
DE CAPACITAÇÃO
TÉCNICA - CCT

Nº A0.046.177

000008

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)	02 CNPJ		
03 ENDEREÇO MANUPA COM, EXP, IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPT.LTDA			
03.093.776/0001-91			
04 MUNICÍPIO	05 ESTADO	06 CEP	07 DDD/TELEFONE
AV. BENTO DA SILVA BUENO, S/N - PARAISO (POLVILHO) - QUADRA LOTE 10	CAJAMAR	SP	07793-690 (16) 3329-0050
08 ESPÉCIE/TIPO/CARROCERIA	09 MARCA/MODELO/VERSÃO		
ESPECIAL/CAMINHÃO/CARROCERIA AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER PL2 MNP A		
10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA			
CAMINHÃO (TRANSFORMAÇÃO)			
11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)			12 N° DA ACREDITAÇÃO/ N° DO LICENCIAMENTO
CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR AVANÇADO - CIVA			1014
13 ENDEREÇO			
RUA MAPORÉ, 60 - JARDIM CASA BLANCA			
14 MUNICÍPIO	15 ESTADO	16 CEP	17 DDD/TELEFONE
SÃO PAULO	SP	05846-390	11 5511-0286
18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)		22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL	
BRUNO LIMA ALVES- CREA 2616460718			
19 DATA DE INSPEÇÃO	20 DATA DE EMISSÃO	21 VALIDADE	
14/06/2024	18/06/2024	14/06/2026	
CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR AVANÇADO - CIVA OIA-ITL 1014			

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ PRIMI TECNOLOGIA LTDA 05.218.494/0001-07



23 OBSERVAÇÕES

CARACTERÍSTICAS GERAIS

WMI/VDS:	9	3	Y	F	6	2	0	0	8	R	J	7	3	3	0	9	8
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LARGURA: 2.070 mm

ALTURA: 2.498 mm

COMPRIMENTO: 5.548 mm

PBT: 3.700 kg

TARA: 2.350 kg

LOTAÇÃO: 7 + 1 P

PBTC: 3.700 kg

CMT: 3.700 kg

POTÊNCIA: 100kW e 136cv

FOTOS:



NÚMERO DE EIXOS:

2 eixos

BALANÇO TRASEIRO:

1.024 mm

BALANÇO DIANTEIRO:

842 mm

NÚMERO RENAVAM:

300313

NÚMERO DO CAT TRANSFORMADO:

1146/2023

NÚMERO DO CAT ORIGINAL:

03.00001/22

M/M/V ORIGINAL

RENAULT/MASTER PRO L2

M/M/V TRANSF.

RENAULT/MASTER PL2 MNP A

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GUSTAVO LUIS CRUZ
GARCIA

CREA: 2615244914

CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR AVANÇADO - CIVA

INSPEÇÃO DA UNIDADE:

OS 0000204 - INSP. 4220.0112

14/06/2024 11:54

OIA-SV 1014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



000389

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3569896/2025

Válida até: 28/11/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: R&R COMÉRCIO, SERVIÇOS E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 30.056.370/0001-01

Endereço: Rua ALOÍSIO MAGALHÃES, 22 SALA 07 KM 27
CHÁCARA MARIA TRINDADE
05275050 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2221385

Data do registro: 28/08/2019

Processo (Sipro): F-003815/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA MECÂNICA

Objetivo Social:

A sede tem por objetivo social, a adaptação de veículos especiais leves, ônibus e furgões, comércio por atacado de peças e acessórios CNAE 4530-7/01, a instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, não associados a fabricação CNAE 4520-0/07, prestação de serviços de representação, consultoria, gerenciamento e desenvolvimento de projetos automotivos e a participação em outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista. Parágrafo único: A filial NIRE 35.905.683.021 e CNPJ 30.056.370/0002-92, tem por objeto social a assistência técnica e estoque relacionados as suas atividades, a adaptação de veículos especiais leves, ônibus e furgão, os CNAE 2930-1/01 e CNAE 2930-1/02 - Fabricação de partes e peças de qualquer material para adaptação em ônibus e Micro-ônibus, CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios, CNAE 4520-0-07 - Serviços de instalação, manutenção, e reparação de acessórios para veículos automotores e CNAE 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotor.

000390



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3569896/2025 Página 02

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069737820

Registro Nacional: 2615244914

Data de início da responsabilidade técnica: 28/02/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f1296aaf-b805-4462-863c-370283da5361

Situação cadastral extraída em: 10/03/2025 15:32:51

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Março de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3597627/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

Número de registro no CREA-SP: 5069737820
Registro Nacional do Profissional: 2615244914

Expedido em: 28/01/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 396.030.178-25

Endereço: Rua RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 327 APTO 53
VILA GALVÃO
07070040 - GUARULHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492250680863 - quitada em
	06/05/2016	
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170041267 - quitada em
	25/01/2017	
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170355183 - quitada em
	11/01/2018	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180170166 - quitada em
	23/01/2019	
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150190087595 - quitada em
	31/01/2020	
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2238844-28027180210548566 - quitada em
	em 22/03/2021	
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4132361-28027180220534813 - quitada em
	em 02/03/2022	
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 5918548-28027180230202605 - quitada em
	em 31/01/2023	
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8701223-28027180240520146 - quitada em
	em 31/01/2024	

000392



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3597627/2025 Página 02

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10572091-28027180250234253 -
quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f27e5bcd-2a18-4e61-9aeb-93a003e8a2f3

Situação cadastral extraída em: 02/04/2025 16:47:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Abril de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



000393

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3597633/2025

Válida até: 24/10/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Endereço: Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 1619 SALA 2705
VÁRZEA DA BARRA FUNDA
01139003 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2108466

Data do registro: 28/07/2017

Processo (Sipro): F-002900/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECÂNICA.

Objetivo Social:

Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos usados. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões. Fabricação de carrocerias para ônibus. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comercio por atacado de caminhões novos e usados. Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados. Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas. Comercio varejo de motocicletas e motonetas usadas. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de

000394



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3597633/2025 Página 02

equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração, construção; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odontológico médico hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens, ferramentas. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: DEBORA CARINA DA SILVA MENDES

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070408900

Registro Nacional: 2618277228

Data de início da responsabilidade técnica: 02/08/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3597633/2025 Página 03

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069737820

Registro Nacional: 2615244914

Data de início da responsabilidade técnica: 21/11/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 94ec0f81-482d-40a2-af86-8cd44f3a1bf4

Situação cadastral extraída em: 02/04/2025 16:42:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Abril de 2025



DECLARAÇÃO CONJUNTA

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ/CPF: **03.093.776/0008-68** Inscrição Estadual: 90904931-80, sediada na RUA POMBAL, 175, MARINGÁ, CEP: 87.050-140 através de seu representante, declara que:

Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)

Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barre Funde - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.580 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

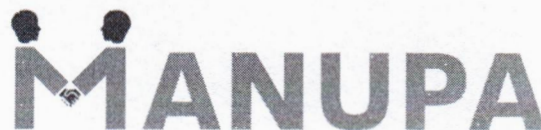
Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Leuro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Telfs, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

000397

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração De Habilitação e De Veracidade

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 referentes ao pregão em epígrafe.

Declaração de Cota de Aprendizagem

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de Responsabilidade Ambiental

Declaramos que Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

Declaração de autenticidade

Declara para fins de participação na Licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Declaração Não emprego de Servidor Público

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregão.

Matriz

Av Marques de São Vicente 1019 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2618
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia de Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 76008-900

Avenida Toffi, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69076-000

**Declaração de Aceitação Do Edital**

Para fins de participação da licitação em epígrafe, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, D E C L A R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico em epígrafe, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sujeitas as condições do edital

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Matriz**Filiais**

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berrê Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.300 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia de Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Luro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 76008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69075-000

000399



Declaração Cnae

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.**

Veracidade dos documentos

Declaramos que todos os documentos anexados junto ao sistema do Pregão Eletrônico correspondem aos originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO– Forma Eletrônica, instaurado por esta Prefeitura municipal,

que:

- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe – e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico em epígrafe, instaurado pelo MUNICIPIO, que a empresa: Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando foro o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- DECLARAMOS não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico em epígrafe- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Matriz

📍 Av. Marques de São Vicente 1019 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

✉️ operacional@manupa.com.br
☎️ (11) 2478-2818
🌐 manupa.com.br

Filliais

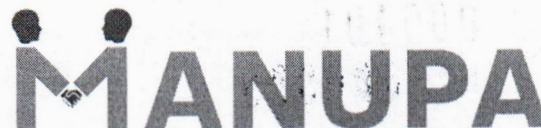
📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Ilh. Os
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 80761-740

📍 Rua João Pessoa da Mattos, 530
Praia de Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

📍 Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

📍 Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 76008-900

📍 Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000



- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO - Forma Eletrônica em epígrafe realizado pelo Município.
- Declaramos não estar impedida de contratar com a Administração Pública;
- Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Declaramos não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que cumpre com os requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

O signatário da presente, o senhor José Nilson Menon, representante legalmente constituído da proponente **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ/CPF: **03.093.776/0008-68**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução nos moldes previstos no edital.

DECLARAÇÃO LGPD

O signatário da presente, o senhor José Nilson Menon, representante legalmente constituído da proponente **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ/CPF: **03.093.776/0008-68**, declara que cumpre com as normativas previstas na Lei 13.709/2018, LGPD, em especial:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Matriz

📍 Av Marques de São Vicente 1019 - sl 2705
Barra Funde - São Paulo - SP
CEP 01159-003

✉️ operacional@manupa.com.br
☎️ (11) 2478-2816
🌐 manupa.com.br

Filiais

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-410

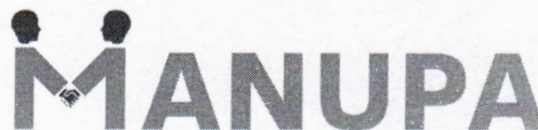
📍 Rua João Pessoa da Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

📍 Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Leuro de Freitas - BA
42701-420

📍 Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Boa - Cuiabá - MT
CEP 76308-900

📍 Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

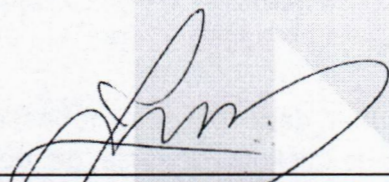
000491



4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

MARINGÁ – PR - BRASIL – 16 de Junho de 2025


MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA

CNPJ 03.093.776/0008-68

JOSÉ NILSON MENON

Cargo: PROCURADOR CPF: 035.011.849-30

RG: 7.866.827-0 Órgão Expedidor SSP/PR

Matriz

Filiais

Av Marques de São Vicente 1019 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000



000402

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

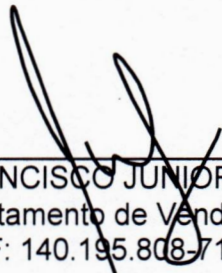
DECLARAÇÃO

Nós da Toriba Renault, Nova Toriba Veículos Ltda., Concessionária Autorizada da marca RENAULT no Brasil, informamos que a MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., matriz CNPJ: 03.093.776/0001-91 e suas filiais, negociam veículos da marca RENAULT através do seu departamento de veículos novos, cumprindo as regras estabelecidas.

Informamos que todos os veículos RENAULT adquiridos pela MANUPA possuem garantia de fábrica, conforme informações mencionadas dentro do manual do proprietário a serem seguidas.

Os manuais do proprietário detalham as garantias fornecidas pela montadora e suas especificações de serviços que devem ser seguidos e cumpridos na Rede de Concessionárias Autorizadas RENAULT.

Att,



FRANCISCO JUNIOR
Departamento de Vendas
CPF: 140.195.808-71



CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA

AV FUAD LUTFALLA, 1083 – VILA MIRIAN – SÃO PAULO – SP – CEP: 02968-000

SETOR DE VENDAS AO GOVERNO

E-mail: frotista5@toribarenault.com.br



000403

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO**DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº SL-001/2025****SOLICITANTE:** POWER LED ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**ENDEREÇO:** AV BENEDITO DE LIMA, 152 – VILA ANTONIO - CEP: 05.376-020**CIDADE:** SÃO PAULO**SIGLA UF:** SP**CNPJ/MF:** 37.986.426/0001-76**REQUISITOS DE DESEMPENHO:** Normas SAE J 575 de 04/2021, SAE J 595 de 08/2021, SAE J 578 de 04/2020, SAE J 576 de 08/2017, SAE J 845 de 08/2021 e SAE J 1113 de 04/2023**NOME DO LABORATÓRIO:** LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.**Nº DO RELATÓRIO DE ENSAIO:** 25013884 LEF

- A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.

- Antes e após aos ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.

- A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J 575 de 04/2021, SAE J 595 de 08/2021, SAE J 578 de 04/2020, SAE J 576 de 08/2017, SAE J 845 de 08/2021 e SAE J 1113 de 04/2023

Nº DO PROTOCOLO: 001/2025**Data de emissão:** 13/01/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO DE ROSAS FILHO
Data: 13/01/2025 16:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Folha: 01/02

Fernando de R. Filho
Engenheiro Mecânico

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº SL-001/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

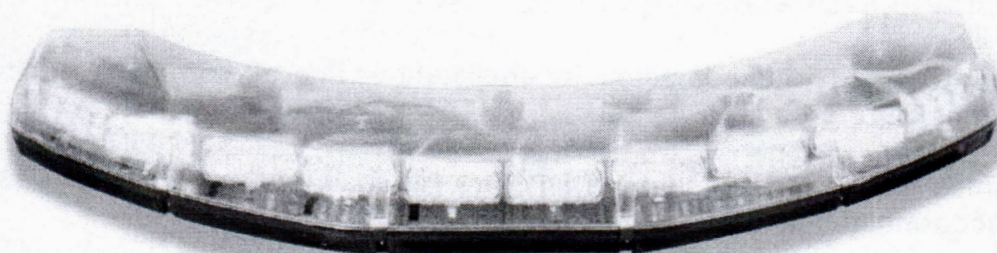
DESCRIÇÃO: Barra Sinalizadora

FABRICANTE: POWER LED

MODELO: Barra Sinalizadora Arco Stillus 24bl 6x3w / 4x3w

DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ENSAIO: 09/01/2025

**Acervo Fotográfico da BARRA SINALIZADORA
De LED "ARCO STILLUS"**



Nº DO PROTOCOLO: 001/2025

Data de emissão: 13/01/2025

Folha: 02/02

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO DE ROSAS FILHO

Data: 13/01/2025 16:53:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO DE R. FILHO
Engenheiro Mecânico

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

20200000

000405



LAUDO TÉCNICO

MACA RETRÁTIL
FR – R1



CONTROLE DE CÓPIAS

Este laudo é um documento controlado.

Para assegurar a correção e atualização das informações aqui contidas, solicitamos que não sejam feitas reproduções sem autorização prévia da Forza Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. Seu uso indevido, incluindo reprodução total ou parcial é proibido e protegido por lei.

000406



LAUDO TÉCNICO

Maca Retrátil

CÓDIGO ANVISA: FR – R1

REVISÃO: 002

1 – DADOS INICIAIS

1.1 – Produto

Maca retrátil FR-R1

1.2 – Utilização

Equipamento de resgate utilizado para remoção e transporte.

1.3 - Dados técnicos

Peso: 31kg

Capacidade de carga: 300kg

1.4 – Composição do produto

Alumínio: 65%

PVC: 2%

Poliamida: 15%

Aço: 13%

Poliuretano: 5%

2 – PROCEDIMENTO DOS ENSAIOS

2.1 – Tipo de ensaio

Ensaio estrutural do conjunto

2.2 – Normas utilizadas

DIN EN 1865:2015 NBR14561: AMD STD 004

2.3 – Procedimento do teste de carga (DIN EN 1865:2015)

O equipamento foi carregado inicialmente com 20 blocos de concreto com peso de 15 kg cada bloco, somando um total de 300 kg, a carga foi removida e a maca medida novamente. Posteriormente, operação foi repetida com 40 blocos, totalizando uma carga de 600 kg. O coeficiente de segurança adotado foi de 2 vezes a capacidade de carga do equipamento.

2.4 – Procedimento do teste de carga com a maca suspensa (DIN EN 1865:2015)

Realizou-se o mesmo procedimento do item 2.3 com a maca apoiada somente pelas rodas aéreas e pela alça traseira.

2.5 – Procedimento do teste do sistema de retenção (NBR14561:2000 / AMD STD 004)

O sistema de retenção foi fixado sobre uma plataforma semelhante ao piso da ambulância. Prendeu-se a maca no sistema de retenção e sobre ela uma estrutura de design apropriado para receber a força de tração de no mínimo 2200 lbs (998 kgf) através de um cabo preso a uma célula de carga calibrada (CC – 001) a qual estava fixada em um pivô localizado a 15 polegadas acima da plataforma. O conjunto foi testado nas direções longitudinal, lateral e vertical. Deformações são aceitáveis para este tipo de teste, desde que não interfiram na segurança do paciente.



LAUDO TÉCNICO

Maca Retrátil

CÓDIGO ANVISA: FR – R1

REVISÃO: 002

3 – RESULTADOS

3.1 – Teste de carga (DIN EN 1865:2015)

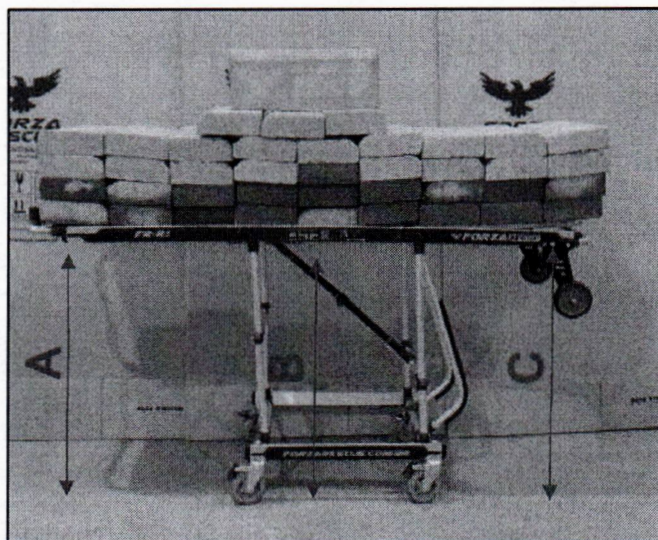


Figura 1 – Carga de 600kg

Resultado: O equipamento suportou a carga de 300kg e posteriormente com 600kg, em ambos os casos após ser descarregada a maca voltou a sua condição inicial apresentando as medidas anteriores aos testes.

CARGA (kg)	PONTO A	PONTO B	PONTO C
0	909	911	912
300	905	907	904
0	909	911	912
600	896	906	898
0	909	911	912

Tabela 1 – Valores ensaio com carga - Medidas em milímetros

3.2 – Teste de carga com a maca suspensa (DIN EN 1865:2015)

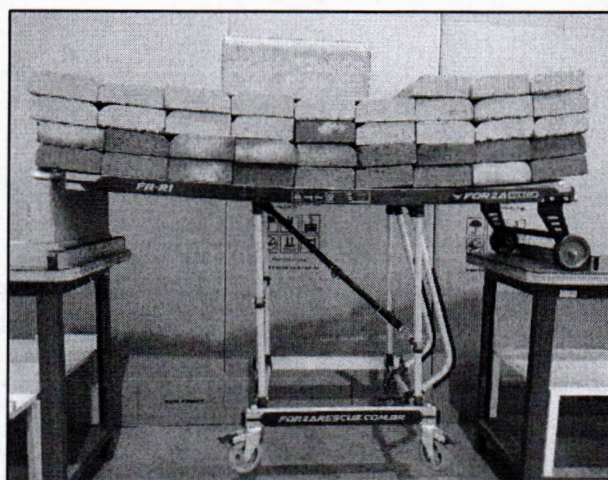


Figura 2 – Carga de 600kg

Resultado: Quando carregado com 300 kg o equipamento suportou as cargas sem sofrer qualquer tipo de dano ou deformação permanente, voltando ao seu estado inicial. Ao ser carregado com 600, kg houve uma pequena deformação na alça traseira, aceitável para este tipo de teste. A tabela 2 mostra as medidas encontradas nos pontos de medição mostrados na figura 1. Após o ensaio o equipamento permaneceu totalmente funcional.



LAUDO TÉCNICO

Maca Retrátil

CÓDIGO ANVISA: FR – R1

REVISÃO: 002

CARGA (kg)	PONTO A	PONTO B	PONTO C
0	1169	1165	1161
300	1152	1147	1152
0	1169	1165	1161
600	1147	1129	1146
0	1164	1164	1159

Tabela 2 – Valores ensaio com carga suspensa - Medidas em milímetros

3.3 – Teste do sistema de retenção (NBR14561:2000 / AMD STD 004:2000)

3.3.1 - Ensaio de tração vertical

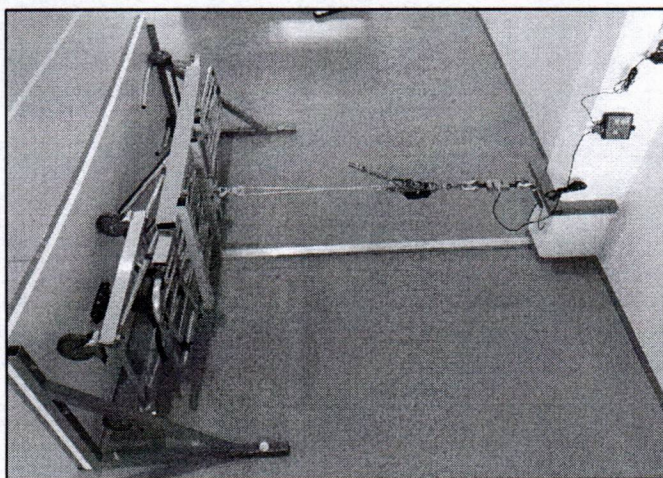


Figura 3 – Ensaio de tração vertical

Resultado: A maca suportou a força de tração de 1010 kgf no sentido vertical permanecendo travada ao sistema de retenção. Alguns componentes da parte traseira do sistema de retenção apresentaram leve deformação. A parte frontal do sistema de travamento suportou os esforços mantendo a maca firmemente travada. Não houve nenhuma quebra ou fissura nos componentes da maca.

3.3.2- Ensaio de tração frontal

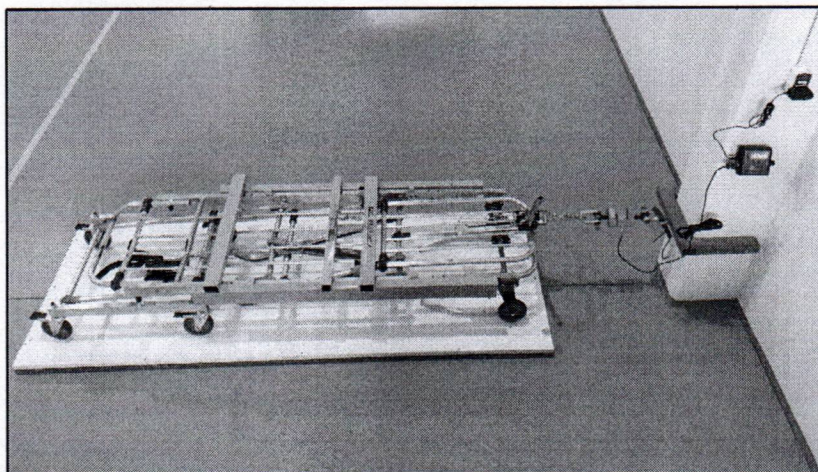


Figura 4 – Ensaio de tração frontal



LAUDO TÉCNICO

Maca Retrátil

CÓDIGO ANVISA: FR – R1

REVISÃO: 002

Resultado: A maca suportou a força de tração de 1020 kgf no sentido frontal, permanecendo travada ao sistema de retenção. A chapa suporte do pino de travamento sofreu uma leve deformação. A parte frontal do sistema de travamento suportou os esforços sem sofrer nenhum dano. Não houve nenhuma quebra ou fissura nos componentes da maca.

3.3.3 - Ensaio de tração lateral

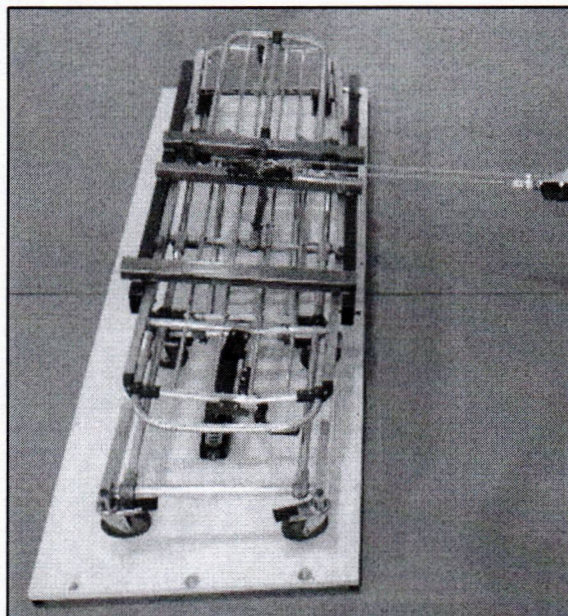


Figura 5 – Ensaio de tração lateral

Resultado: A maca suportou a força de tração de 1008 kgf no sentido lateral, permanecendo travada ao sistema de retenção. O sistema de retenção traseiro sofreu deformação lateral. A parte frontal do sistema de travamento suportou os esforços sem sofrer nenhum dano. Não houve nenhuma quebra ou fissura nos componentes da maca.

3.3.4 - Sistema de retenção após ensaios

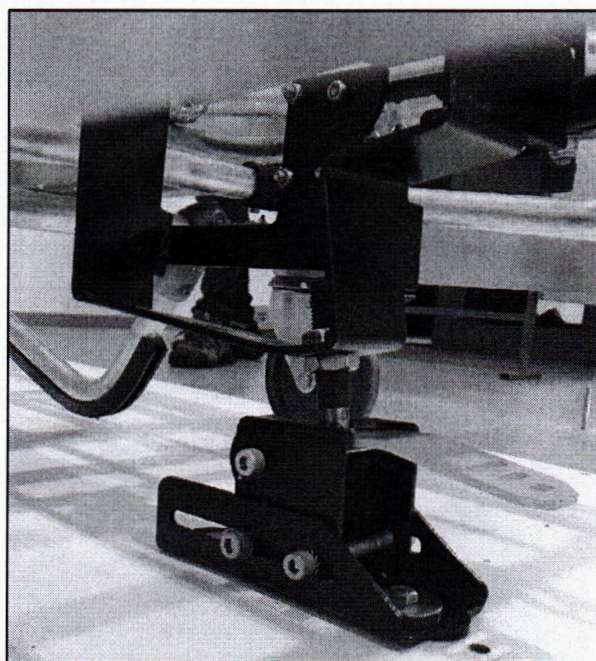


Figura 6 – Sistema de retenção traseiro após os ensaios

**LAUDO TÉCNICO**

Maca Retrátil

CÓDIGO ANVISA: FR – R1

REVISÃO: 002

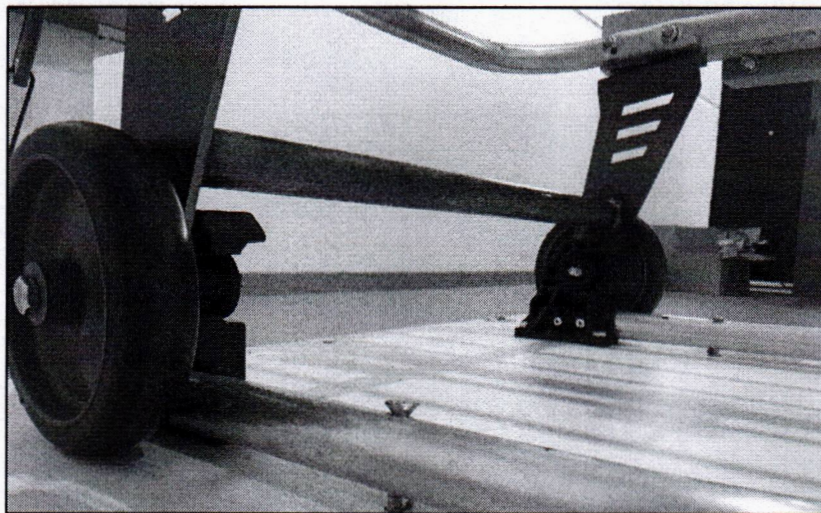


Figura 7 – Sistema de retenção dianteiro após os ensaios

4 – CONCLUSÃO

Quanto aos testes de carga (itens 3.1 e 3.2), a maca suportou todos os esforços a que foi submetida.

Nos testes de tração a maca não se desprende do sistema de retenção em nenhum dos testes realizados, nenhum componente se rompeu. O leito no qual o paciente é acomodado manteve-se íntegro. As deformações encontradas não invalidam os testes pois são normais neste tipo de ensaio.

A norma AMD STD 004 aplica-se às ambulâncias para testar a resistência do sistema de retenção e do assoalho da ambulância, dessa forma, o fabricante da ambulância deve assegurar que o pavimento do veículo suporte tais esforços. Para todos os efeitos, os componentes do sistema de retenção da maca suportaram os esforços exigidos pela norma sem fissuras ou quebras.

Com base nos ensaios realizados de acordo com as normas para este tipo de produto concluiu-se que a maca retrátil de resgate modelo FR- R1 está apta para ser utilizada em situações de resgate e remoção de pacientes respeitando o limite de carga estabelecido.

Flores da Cunha, 30 de maio de 2022.

William Brustolin Areze
Responsável Técnico - CREA RS205582

37.033.567/0001-74
FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua Heitor Curra, nº 1275
Bairro Colina de Flores
CEP 95270-000
FLORES DA CUNHA - RS

Cliente: **CICOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**
Av. Antônio Gardezani, 101 – Distrito Industrial Pedro Boldrini
CEP: 13490-000 – Cordeirópolis – SP
Sr. Carlos Eduardo Silva
(19) 3546-9930/ eduardo@cicoplast.com.br

Nº Orçamento ou contrato: 18742-24 Revisão 1
Data realização do serviço: 27/06/2024 a 29/06/2024

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº RNT12290/2024

1 – OBJETIVO DO SERVIÇO:

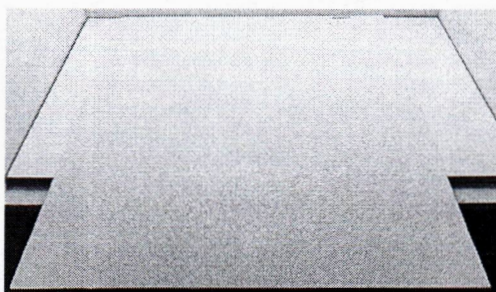
Realizar ensaio de inflamabilidade horizontal em quatro amostras conforme a norma PORTARIA CONTRAN RESOLUÇÃO 498:2014.

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

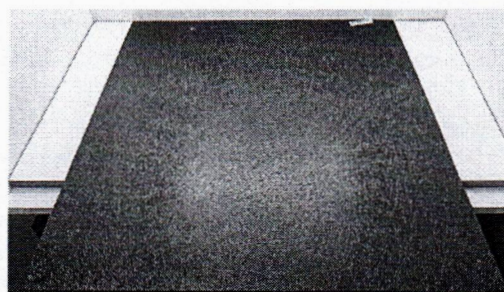
Tabela 1: Identificação das amostras

<i>Identificação Cliente</i>	<i>Identificação Newtech</i>	<i>Data Recebimento</i>
Amostra Branca	NT246732	20/06/2024
Amostra Preto	NT246733	
Amostra Cinza	NT246734	
Amostra Bege	NT246735	

Nota: A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do cliente. As amostras serão armazenadas na Newtech pelo período de dois meses quando serão descartadas ou devolvidas ao cliente se solicitado pelo mesmo. Os documentos dos resultados gerados na execução do serviço ficarão armazenados na Newtech pelo período de cinco anos a partir desta data. Quando necessário, há subcontratação de ensaios.



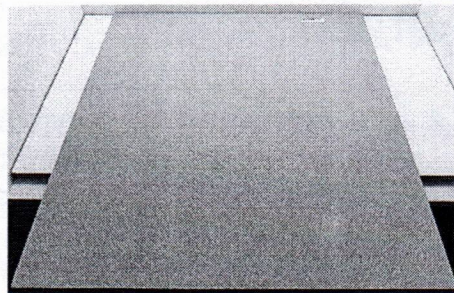
NT246732



NT246733



NT246734



NT246735

Figura 1: Amostras no estado de fornecimento.

3 – METODOLOGIA:

3.1 Inflamabilidade Horizontal

3.1.a – Norma de Referência:

PORTARIA CONTRAN RESOLUÇÃO 498:2014 – “RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014”

3.1.b – Condições de Ensaio

Ensaio realizado em corpos de prova retirados de placas enviadas pelo cliente.

Quantidade de corpos de prova: 05

Condição: estado de fornecimento

Tipo de material: único

Tempo de chama: 15 s

Altura da chama: 38 mm

Condições ambientais: 23 ± 2 °C e $50 \pm 5\%$ U.R.

Avaliação: velocidade máxima de queima (mm/min)

3.1.c – Resultados:

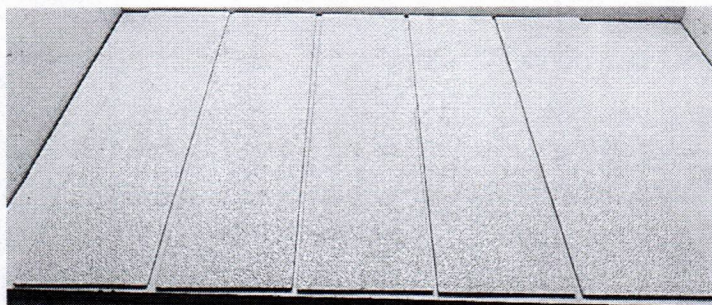


Figura 2: Corpos de prova utilizados para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT246732.

Tabela 2: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal - NT246732

Corpo de Prova	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	356	99	3,13	3,14	980	254	15,55
2	356	99	3,14	3,14	985	254	15,47
3	356	99	3,14	3,15	971	254	15,70
4	356	99	3,13	3,14	959	254	15,89
5	356	99	3,14	3,17	991	254	15,38

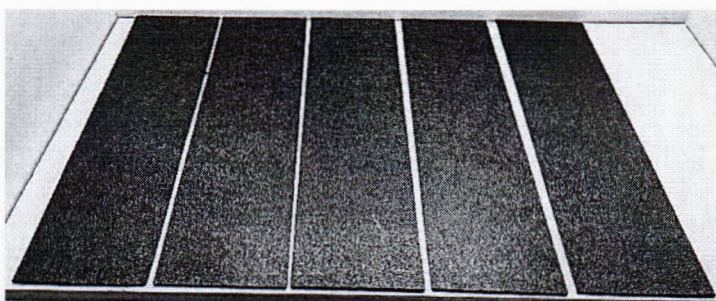


Figura 3: Corpos de prova utilizados para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT246733.

Tabela 3: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal - NT246733

Corpo de Prova	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	356	99	2,56	2,57	402	254	37,91
2	356	99	2,57	2,60	389	254	39,18
3	356	99	2,61	2,62	409	254	37,26
4	356	99	2,57	2,59	421	254	36,20
5	356	99	2,58	2,59	397	254	38,39

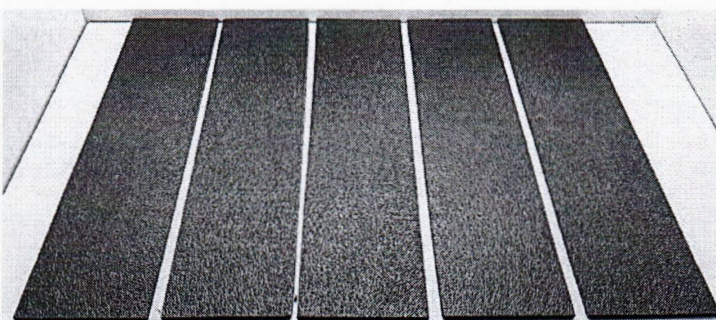


Figura 4: Corpos de prova utilizados para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT246734.

Tabela 4: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal - NT246734

Corpo de Prova	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	356	99	5,19	5,20	735	254	20,73
2	356	99	5,13	5,13	736	254	20,71
3	356	99	5,16	5,16	745	254	20,46
4	356	99	5,17	5,18	719	254	21,20
5	356	99	5,17	5,19	729	254	20,91

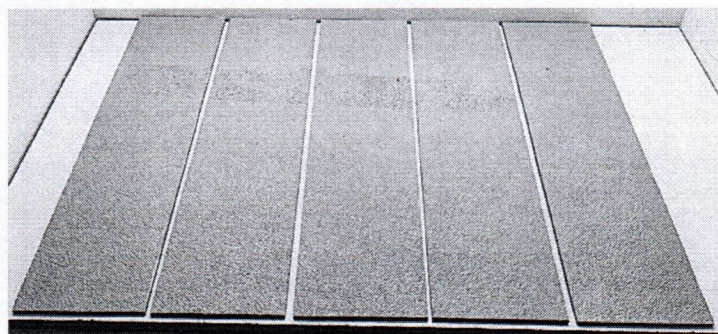


Figura 5: Corpos de prova utilizados para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT246735.

Tabela 5: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal - NT246735

Corpo de Prova	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	356	99	4,05	4,11	840	254	18,14
2	356	99	4,07	4,08	839	254	18,16
3	356	99	4,07	4,08	831	254	18,34
4	356	99	4,06	4,09	843	254	18,08
5	356	99	4,11	4,12	841	254	18,12

Tabela 6: Avaliação dos resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal

Amostra	Taxa máxima de queima (mm/min)	Especificação* (mm/min)	Conformidade
NT246732	15,89	≤ 100	Conforme
NT246733	39,18		
NT246734	21,20		
NT246735	18,34		

*Conforme PORTARIA CONTRAN RESOLUÇÃO 498:2014 – Art 1º.

São Carlos, 2 de julho de 2024

**MIGUEL LUIS DE
SOUZA:06478419835**

Assinado de forma digital por
MIGUEL LUIS DE
SOUZA:06478419835
Dados: 2024.07.02 08:34:38 -03'00'

Eng. Dr. Miguel Luis de Souza
Responsável técnico
CREA: 0605056757
miguel@labnewtech.com.br

Nota: Os resultados obtidos somente se referem ao(s) material (is) ensaiado(s), nas condições especificadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra. A reprodução parcial requer aprovação formal deste laboratório. A Newtech não é responsável pelo uso ou interpretações indevidas que se possam fazer deste documento.

-----FIM DO RELATÓRIO-----

SIRENE AUTOMOTIVA ES100

Validação para:

Eurosignal Sinalizadores Automotivos.

Av. Ireno da Silva Venâncio
199-Centro, unidade 12B, Votorantim - SP, CEP 18111-100

1 INTRODUÇÃO

Este relatório contém os resultados obtidos em amostras de sirenes automotivas modelo ES100, de modo a demonstrar cumprimento com os requerimentos das normas citadas.

2 RESUMO

Segue abaixo o resumo dos resultados obtidos.

Item	Norma aplicável	Resultado	Obs.:
2.1 Testes mecânicos			
2.1.1 Vibração (vibration)	SAE J1849 ⁽¹⁾ · SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.2 Umidade (moisture)	SAE J1849 ⁽¹⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.3 Poeira (dust)	SAE J1849 ⁽¹⁾ · SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.4 Corrosão (corrosion)	SAE J1849 ⁽¹⁾ · SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.2 Teste de Durabilidade (<i>durability test</i>)	SAE J1849 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
(1) Norma SAE J1849, versão de Outubro de 2012			
(2) Norma SAE J575, versão de Agosto de 2015			

Héber Oliveira
Eng. Responsável

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6



000417

E-Techcenter

3 VÁLIDO PARA MODELOS:

ES100-13T
ES100-13P
ES100-21T
ES100-21S
ES100-R-13T
ES100-R-13P
ES100-R-21T
ES100-R-21S

4 DATA DOS TESTES

Testes realizados entre 21/03 e 04/04

5 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

A sirene automotiva consiste de um módulo amplificador e um driver acústico a ser montado na parte exterior do veículo.

6 TESTES E MÉTODOS

6.1 Vibração (vibration)

Normas aplicáveis: SAE J1849, SAE J575

A amostra foi fixada a mesa de vibração (Shaker eletrodinâmico) segundo parâmetros abaixo:

Frequência: Aleatória (de 10 a 250 Hz)

Direção: Vertical, como montado no veículo

RMS: 1,81g

6.1.1 Requerimentos de aprovação:

Após o período de testes não poderá ser observado quebras de partes da amostra que afetem a sua montagem. Após o teste de vibração a amostra deverá ser submetida ao teste de corrosão.

6.1.2 Resultado:

Aprovado, não foi observado nenhuma rotação, folga, quebra, trinca, ruído de peças soltas ou ruptura de nenhuma parte do driver ou módulo amplificador.

6.1.3 Registro fotográfico:

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dger423alfv6



E-Techcenter



000418



6.2 Corrosão (corrosion)

A amostra foi inserida em câmara de atmosfera salina (salt spray) com as condições especificadas na norma ASTM B-117-73.

Duração do teste: 240 horas

Após 1 hora de remoção da câmara a amostra foi verificada para verificação de oxidação.

6.2.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de poeira, antes de ter o seu desempenho avaliado.

6.3 Poeira (dust)

A Amostra teve seu máximo valor fotométrico medido e foi submetida a câmara, com poeira segundo a ASTM C 150-84.

Período de agitação por ar comprimido: 15s a cada 15 min

Duração do teste: 5 horas

6.3.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de umidade, antes de ter o seu desempenho avaliado.

6.4 Umidade (moisture)

Normas aplicáveis: SAE J575; SAE J1849

A amostra foi submetida a jatos de água segundo parâmetros abaixo:

Ângulo dos jatos: 45 °

Rotação: 4 rpm

Duração: 12h

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6

E-Techcenter

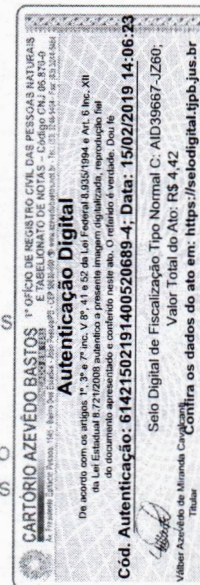
Período de escoamento: 1h

6.4.1 Requerimentos de aprovação (adaptados):

Após o período de testes e escoamento, a amostra deverá ser submetida a teste de pressão e verificado suas características.

6.4.2 Resultado:

Aprovado, após realizados os testes de vibração, corrosão, poeira e Umidade a amostra não apresentou redução em seu desempenho quando comparado as medições de presença anteriores aos testes.



6.5 Durabilidade (durability)

A Amostra foi submetida a 100 ciclos de trabalho, sendo que cada ciclo é composto de 30 minutos ligada continuamente no tom Wail e 30 minutos desligada. A temperatura ambiente foi de 23°C +/- 2. Valim = 13.6V

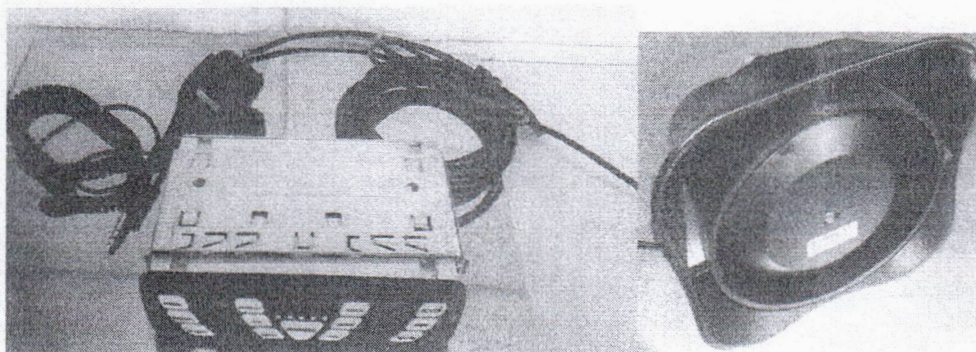
6.5.1 Requerimentos de aprovação (adaptado):

Após as 100 horas de teste a sirene não deverá apresentar perda significativa na sua performance.

6.5.2 Resultado:

Aprovado, a sirene apresentou perda sonora inferior a 1 dB, o que demonstra um alto grau de durabilidade.

6.5.3 Registro fotográfico:



Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6

E-Techcenter

7 CONCLUSÃO

Pelos ensaios apresentados neste relatório técnico a sirene ES-100 apresenta conformidade com as normas e requerimentos informados.

Héber Oliveira
Héber Oliveira
Eng. responsável

TNP TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTANTIM
LEANDRO DELLOTTO CAUCHIOLI - Tabelão I R. Antônio Fernandes, 97 - Centro - Votorantim/SP
CEP: 15.110-170 - Tel: (15) 3343-2785 - E-mail: cartorio@votorantim.tpb.jus.br

RECONHECIMENTO/ SEMELHANÇA E FIRMAS SEM VALOR ECONÔMICO
HEBER PAULI MARQUES DE OLIVEIRA/ VOTORANTIM, 20/04/2017 Em test. de 1000

Escrevente Autorizado(a) - Custas: R\$ 5,83 - 1000
Carimbo: 582062
Selo(s): 15028-1233AA/

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO SEMELHANÇA E FIRMAS

Autenticação Digital
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.974-9
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - VOTORANTIM/SP
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61421502191400520689-5; Data: 15/02/2019 14:06:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD39666-ACNB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arrecado de Minuta Cartório
Título

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

2019000

000421

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTORA
LEONILDO BELLOTTO CALCHOU - Tabelão e Arquivo Paralelos 67 - Centro - Vitória - ES
CEN. 15.11.0179 - Tel. (13) 3424.2723 - E-mail: tabelao@votora.es.gov.br

RECORRIDO P/ SEPELHADA E TITULOS
JERER PAULO MARQUES DE OLIVEIRA
VOTORANTIN, 20/04/2017 E 1871.

SECRETARIA AUTORIZADA
CARTÃO 392091
SALTOIS: 19502-123AA/ - DISTAS: 5,84

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JULIA VOTORANTIN
Escritura Letra de Protesto

3
1252 N
FIRMA
1233AA0195027

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO E SELO DE FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro São Carlos - 31160-000 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3164-4044 - Fax: (31) 3164-5868

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61421502191400520689-6; Data: 15/02/2019 14:06:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID39665-IUGX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber
Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000422

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 12:16:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61421502191400520689-1 a 61421502191400520689-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

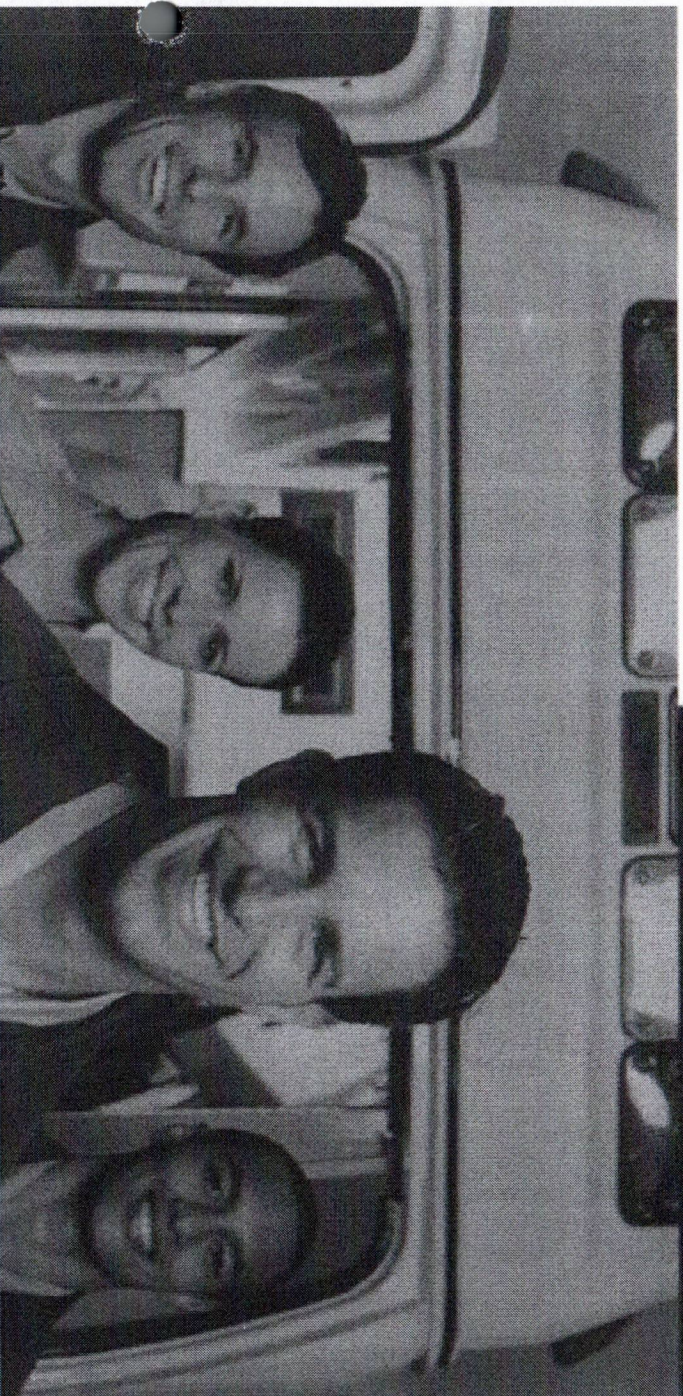
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bc290ee6a01df31c2d04285e92dcd14321f3e168b30bc66ffbf417bd9a93e993b7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Laudo Técnico
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
Maca Retrátil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19908bd062f2da16be006128421036f3d6e5df3a4c55 (64) 3292 1024
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57cf63fa4445a4391d070144cf7ec20aab52baec0f8a10@sitmed.com.br>

Sitmed Equipamentos Médicos LTDA.
Rua da Paz, 1629 | 95270.000
Flores da Cunha | RS | Brasil



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-1
Data: 23/02/2021 16:25:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58525-OB0V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Ttular

TJPB



000424



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	2/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

SUMÁRIO

1. DADOS INICIAIS.....	02
1.1 VISTA ISOMÉTRICA.....	03
1.2 DIMENSÕES.....	03
2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS.....	04
2.1 ENSAIOS REALIZADOS.....	04
2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....	04
3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS.....	05
3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999).....	05
3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída.....	05
3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada.....	06
3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída.....	06
3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004).....	07
3.3. TESTE DE IMPACTO (BS EN 1789:2007).....	08
3.3.1 Teste de impacto vertical.....	08
3.3.2 Teste de impacto lateral.....	08
3.3.3 Teste de impacto frontal.....	08
4. CONCLUSÃO.....	10



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-2
Data: 23/02/2021 16:25:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58526-Q1IN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váliberto Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:34:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas e Tabeliães - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	3/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

1. DADOS INICIAIS

PROJETO / REFERÊNCIA:	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310
TIPO DE ENSAIO:	Ensaio estrutural do conjunto.
OBJETIVO:	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
COMPOSIÇÃO/MATERIAL:	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
REQUISITOS APLICADOS:	• ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL • DIN EN 1865 / Dezembro 1999 • AMD STANDARD 004 • BS EN 1789:2007
UTILIZAÇÃO:	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
DIMENSÕES GERAIS:	Comprimento aberta1980 mm Largura aberta.....560 mm Altura aberta.....850 mm Comprimento fechada.....1980 mm Largura fechada.....560 mm Altura fechada.....320 mm
PESO / CAPACIDADE:	Peso líquido.....25 kg Capacidade de carga.....300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-3
 Data: 23/02/2021 16:25:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE58527-UARQ;



CN

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:34:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000426



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	4/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

1.1 VISTA ISOMÉTRICA:

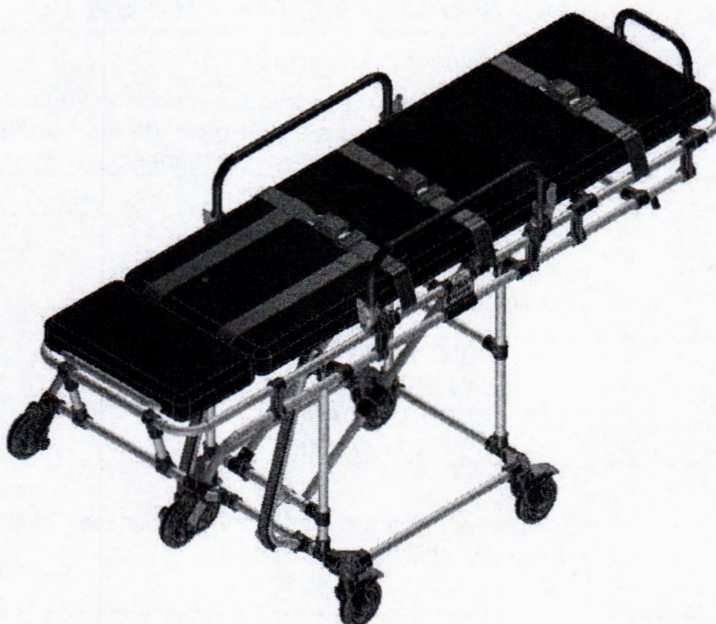


Figura 01 – Vista isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

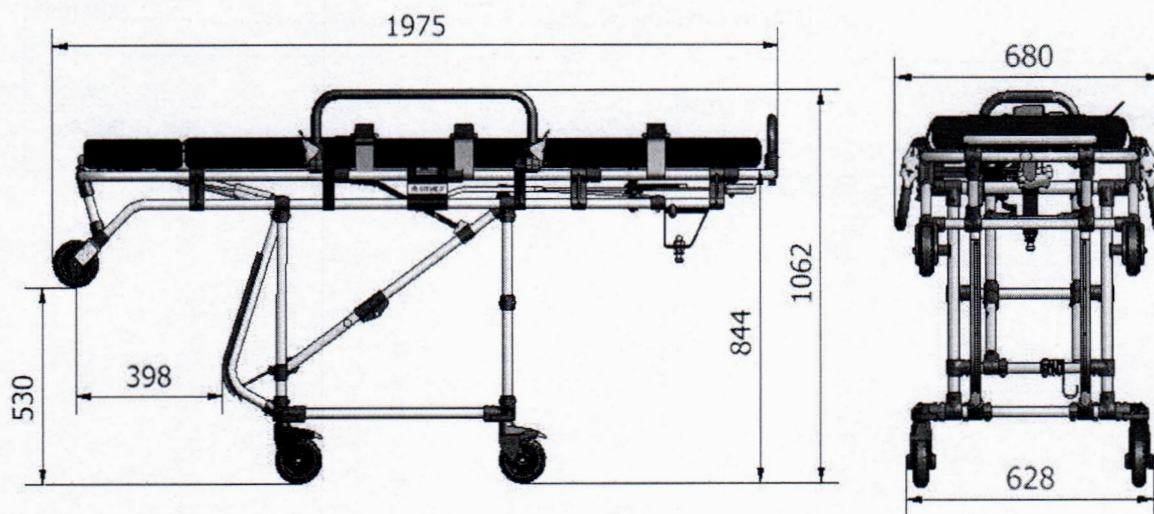


Figura 02 – Maca Armada



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-4
Data: 23/02/2021 16:25:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58528-ZD70;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:34:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas e Tabelaionato de Notas - artigo 22.

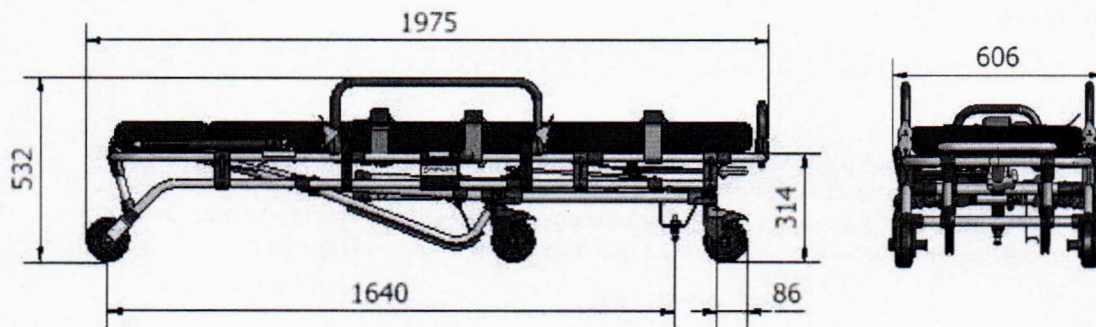


Figura 03 – Maca desarmada

2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 004)
- Item 3.3: Teste de impacto (BS EN 1789:2007)

2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca re-trátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg. Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-5
Data: 23/02/2021 16:25:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58529-4N59;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MRS 310 MACA RETRÁTIL ESSENCIAL LAUDO TÉCNICO

PAGE	6/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

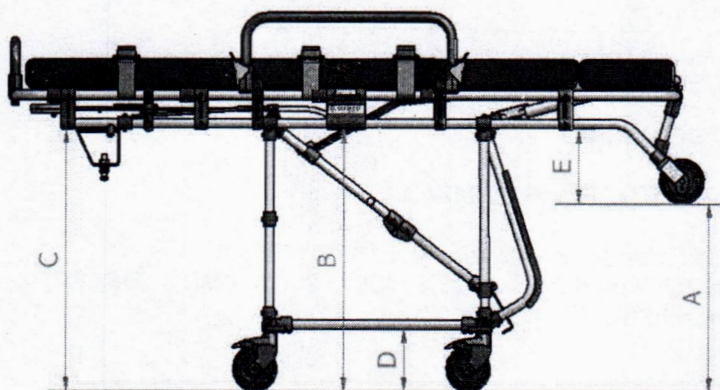


Figura 04 – Vista lateral

3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída

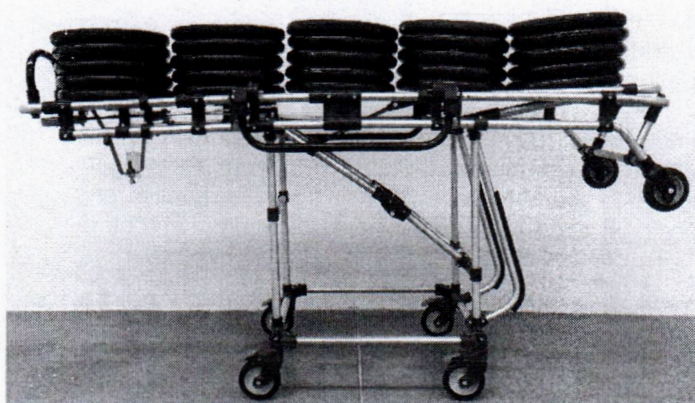


Figura 05 – 500 kg de carga distribuída

CARGA	A	B	C	D
0 KG	570	805	805	176
500 KG	570	800	765	170
0 KG	570	805	805	176

COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-6
Data: 23/02/2021 16:25:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58530-OPRU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

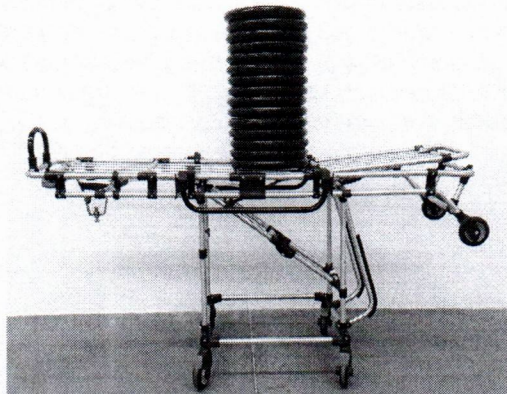




MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	7/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



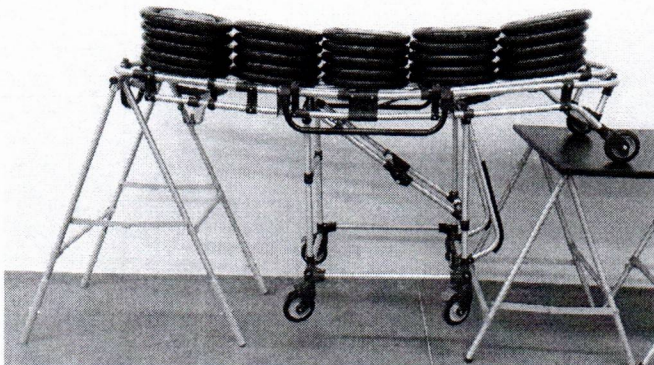
CARGA	A
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805

Figura 05 – 300 kg de carga centralizada

COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medida iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuida



CARGA	A	E
0 KG	1035	217
500 KG	955	175
0 KG	1032	215

Figura 05 – Transportador apoiado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou as suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20a5b52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-7
Data: 23/02/2021 16:25:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58531-GPY2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



000430



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	8/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada foi tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

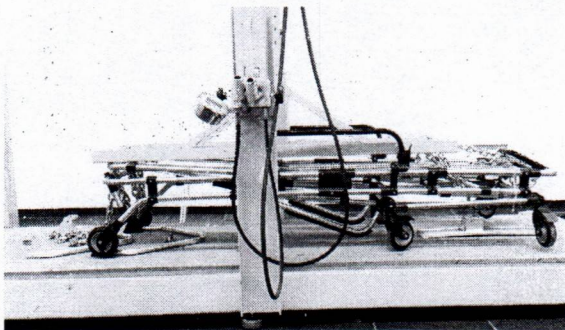


Figura 06 – Ensaio de tração vertical

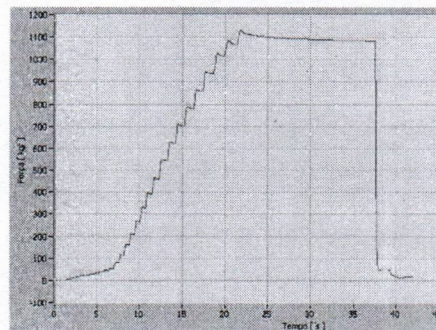


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

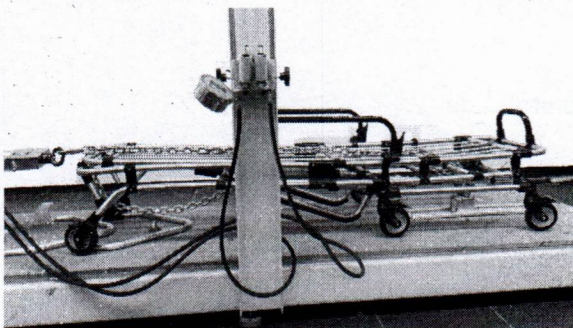


Figura 06 – Ensaio de tração frontal

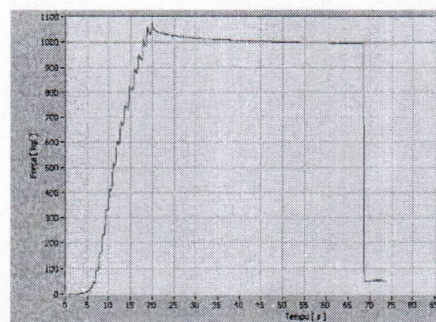


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

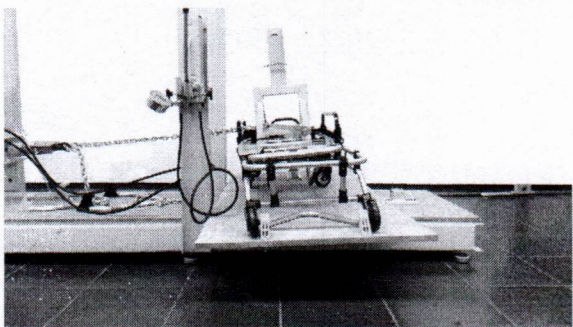


Figura 06 – Ensaio de tração lateral

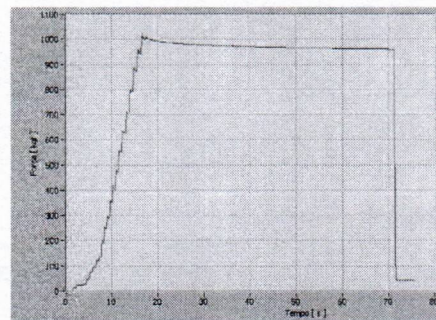


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino-rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-8
 Data: 23/02/2021 16:25:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE58532-Z84Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:34:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser certificado em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas e Tabelaionato de Notas - artigo 22.

3.3. TESTE DE IMPACTO (BS EN 1789:2007):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como “força g”, sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma BS EN 1789:2007 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

3.3.1 Teste de impacto vertical

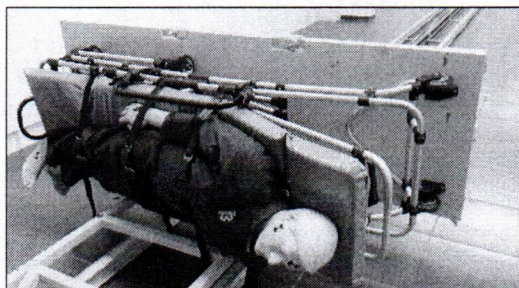


Figura 02 – Impacto vertical (depois do teste)

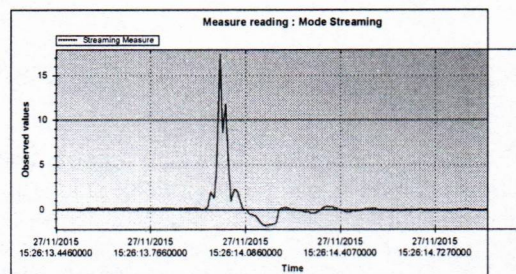


Figura 03 – Aceleração vertical

3.3.2 Teste de impacto lateral

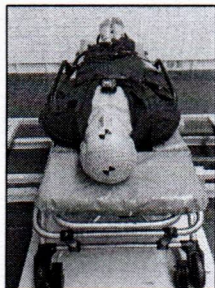


Figura 04 – Impacto lateral (depois do teste)

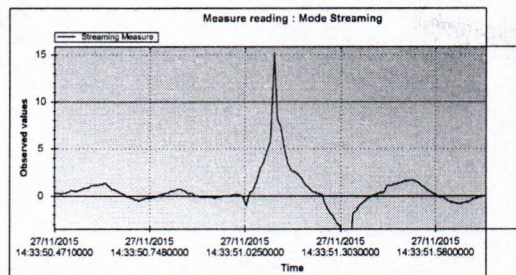


Figura 05 – Aceleração lateral

3.3.3 Teste de impacto frontal

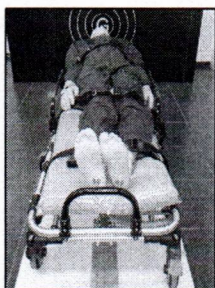


Figura 06 – Impacto frontal (depois do teste)

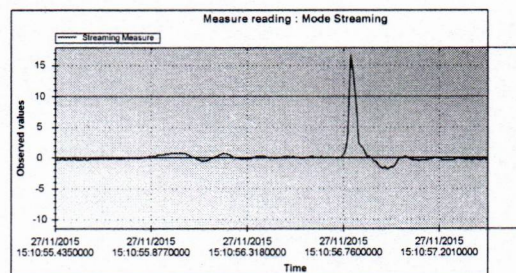


Figura 07 – Aceleração frontal



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-9
Data: 23/02/2021 16:25:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58533-9P93;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000432



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	10/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprende da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

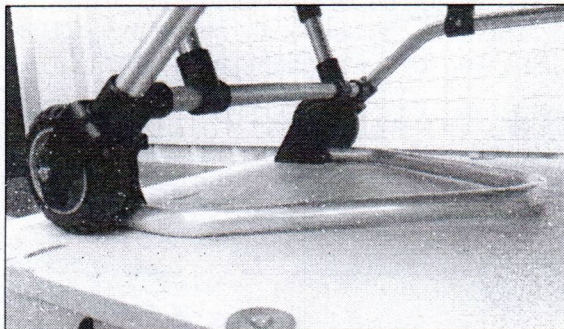


Figura 08 – Sistema de fixação frontal

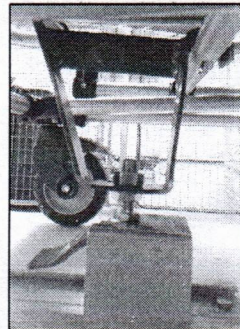


Figura 09 – Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo BS EN 1789:2007) conforme mostra a tabela abaixo:

TESTE DE IMPACTO	DESLOCAMENTO MÁXIMO	ITEM
Vertical	102 mm	Cabeceira
Lateral	68 mm	Lateral do leito
Frontal	46 mm	Base do leito



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-10
 Data: 23/02/2021 16:25:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE58534-EZKV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:34:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas e Tabelionato de Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	11/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 – RTCE 001

4 CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

Flores da Cunha, 06 de abril de 2020.

APROVAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

MIGUEL MAZZOCCO – CRT RS 1407464/2020



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006129421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-11
Data: 23/02/2021 16:25:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58535-U9NQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:34:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000434

autentique

Autenticação eletrônica 12/12
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 06 Apr 2020 às 14:15:07
Identificação: #6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Miguel Mazzocco
311.922.030-20

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 06 Apr 2020
14:15:00 |  | Miguel Mazzocco criou este documento (E-mail: mathias@simed.com.br, CPF: 311.922.030-20) |
| 06 Apr 2020
14:15:03 |  | Miguel Mazzocco (E-mail: mathias@simed.com.br, CPF: 311.922.030-20) visualizou este documento por meio do IP 177.10.104.2 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 06 Apr 2020
14:15:07 |  | Miguel Mazzocco (E-mail: mathias@simed.com.br, CPF: 311.922.030-20) assinou este documento por meio do IP 177.10.104.2 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0de82f7640603307a19008bd062f2da160e006128421036f3d6e5df3a46d3740
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b57df63fa44d54391d070f44cf7ec20aab52baaf1cec073c>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62782302214927531627>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62782302214927531627-12
Data: 23/02/2021 16:25:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58536-R086;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:34:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa Interessada: **POWER LED ILUMINAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**
Avenida Benedito de Lima, 152 Vila Antônio, São Paulo - SP

Pedido de Ensaio : 20.839

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM BARRA SINALIZADORA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Power Led

MATERIAL.....: Barra Sinalizadora em LEDs

MODELO.....: Barra Sinalizadora Arco Stillus 24bl 6x3w / 4x3w

DATA/INSPEÇÃO.....: 18/12/2024 - Entregue no Laboratório.

LOTE.....: Não Informado.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas –SAE J 595 AGO 2021, SAE J 575 ABR 2021,
SAE J 578 ABR 2020, SAE J 576 AGO 2017,
SAE J 845 AGO 2021 e SAE J 1113 ABR 2023.

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



II. CARACTERÍSTICAS E AVALIAÇÃO VISUAL

Parâmetros	Encontrado
Aspecto	Isento de manchas, defeitos
Tensão	12,6V

III. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA 50 °C

Procedimento: A amostra foi submetida a uma temperatura de $50^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$ por um período de 6 horas, conforme item 5.9 da norma técnica SAE J 595:2021 e SAE J 575:2021.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

IV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A BAIXA TEMPERATURA -30 °C

A amostra foi submetida a uma temperatura de $-30^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$ por um período de 6 horas, conforme item 5.10 da norma técnica SAE J 595:2021 e SAE J 575:2021.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

V. ENSAIO DE DURABILIDADE

Procedimento: A Amostra foi submetida ao ensaio de durabilidade de 200 horas em temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$, cada ciclo de ensaio foi composto por 50 minutos ligada e 10 minutos desligada (repouso), conforme item 5.11 da norma técnica SAE J 595:2021.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

VI. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas, conforme item 6.3 da norma técnica SAE J 595:2021 e SAE J 575:2021.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m ³	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Pó fino
Período de exposição, horas	05

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho. Não apresentou variação de intensidade luminosa maior que 10% do seu valor inicial.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.

RL-401 - Rev 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Salm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



000437



VII. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de $35 \pm 1^\circ\text{C}$ e umidade relativa de 95 %, conforme item 6.2 da norma técnica SAE J 595:2021 e SAE J 575:2021.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

VIII. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: Ensaio realizado conforme norma técnica SAE J 575:2021 item 4.2

Parâmetros de Ensaio: Vibração randômica, Frequência: 10 a 250 Hz, Duração: 6h, Eixo: apenas eixo Z (vertical) e Aceleração: 1,81 g (rms)

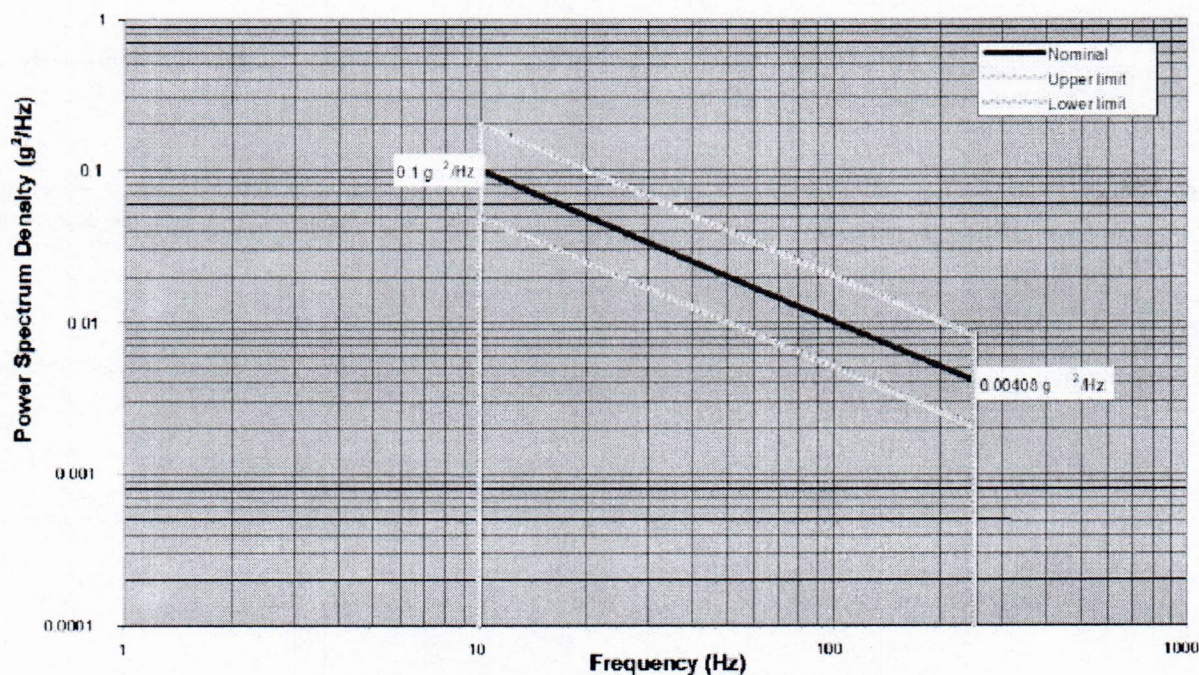


Figure 2 - G-load PSD profile for passenger cars and light trucks

Resultados: A amostra foi submetida a 6hs de vibração randômica, no sentido vertical, com frequência de 10 a 250 Hz, com aceleração global 1,81g rms. Após o teste de vibração a amostra foi acionada e os sinais luminosos se mantiveram operantes, atendendo assim ao critério especificado para aprovação.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteinte.

RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



SEQUÊNCIA DE ENSAIO

Evento	Data	Hora	Aceleração	Tempo Teste (hs)	Observação
Início	06/01/2025	8:30 hs	1,81 g	0	Início do teste;
Fim	06/01/2025	14:30 hs	1,81 g	6 horas	Após fim do teste a amostra não apresentou danos estruturais aparentes.

IX. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de $35 \pm 1^\circ\text{C}$ por um período de 240 horas, conforme item 6.4 da norma técnica SAE J 595:2021 e item 4.12 da norma técnica SAE J 575:2021.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho. Não apresentou variação de intensidade luminosa maior que 20% do seu valor inicial.

X. ENSAIO DE TESTE DE VOLTAGEM

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de voltagem, com auxílio de uma fonte conforme item 4.1.2.1.1 da norma técnica SAE J 575:2021.

Parâmetros	Resultado Encontrado
12,6 V	Não apresentou oscilações na intensidade luminosa

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-401 -Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



XI. ENSAIO DE COR

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de cor, conforme SAE J578:2020.

Vermelho			
Tempo (minutos)	Coordenadas		
	x	y	Conformidade
0	0,6957	0,3002	Satisfatório
30	0,6950	0,2947	Satisfatório

Azul			
Tempo (minutos)	Coordenadas		
	x	y	Conformidade
0	0,1514	0,0650	Satisfatório
30	0,1490	0,0631	Satisfatório

XII. TESTE SPRAY DE ÁGUA

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de exposição de spray de água, sendo colocada em uma cabine de teste com bicos aspersores, por um período de 12 horas, conforme item 4.9.2 da norma técnica SAE J 575:2021.

Resultado encontrado: A amostra não apresentou acúmulos de água após o ensaio e quando energizada em tensão de trabalho apresentou funcionamento normal.

XIII. ENSAIO DE IMPACTO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de impacto sendo colocada em uma base rígida, onde foi submetida ao impacto causado por uma esfera de diâmetro de 23mm e massa de 50 gramas com altura de 400 mm, conforme item 4.3

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou trincas ou rachaduras na superfície da lente.

XIV. ENSAIO DE CICLO TÉRMICO

Procedimento: A amostra foi submetida a 10 ciclos de ensaio sendo um ciclo composto por 02 horas em baixa temperatura (-40 ± 2) com a amostra desenergizada, 03 horas a uma temperatura de (50 ± 2)°C com a amostra energizada conforme item 4.6

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

XV. ENSAIO DE CALOR INTERNO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de calor interno, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.7.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



000440

**XVI. ENSAIO DE ABRASÃO**

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de abrasão por fricção, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.4 da norma técnica SAE J 575:2021.

Resultado: A amostra não apresentou perda de intensidade luminosa maior e/ou variações maior que 3% do seu valor inicial

XVII. RESISTÊNCIA A QUÍMICA

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência ao agente químico conforme item 4.14.

Reagentes	Resultado Encontrado
Líquido lava para brisa	A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação. Não apresentou variação de intensidade luminosa maior que 20% do seu valor inicial.
Anti - Congelante	
Gasolina sem chumbo	
Etanol	

XVIII. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO

Procedimento: Amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste e acondicionada em um forno com circulação de ar com temperatura controlada entre 46 a 49°C por um período de 01 hora, conforme item 4.5 da norma técnica SAE J 575:2018.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Salm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

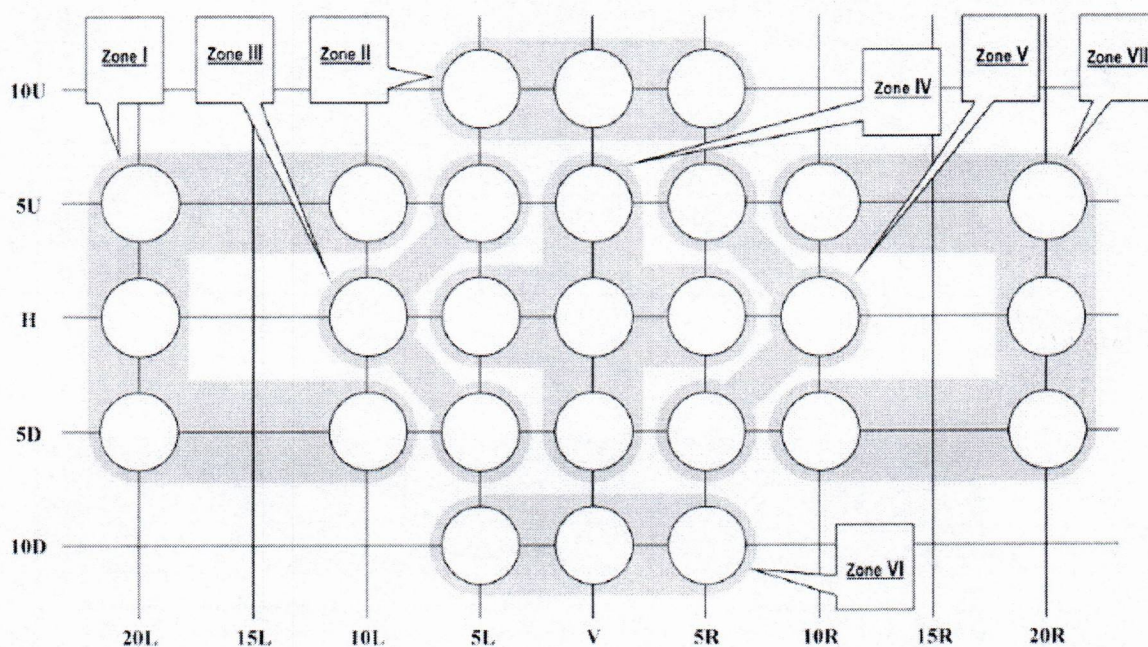
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



XIX. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA (Luz Vermelha)

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada, conforme 5.6, com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados. As medições foram realizadas em temperatura ambiente de $(25 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ e Umidade Relativa do ar de $(55 \pm 10)\%$.

Os valores constantes nas tabelas abaixo já foram considerados o fator de degradação, conforme 5.6.1, da norma técnica SAE J 595:2021.



Posições das medições realizadas

Os resultados apresentados no presente documento têm signifição restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emittente.
RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Salm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



000442



XX. POTÊNCIA ÓPTICA

Procedimento: A potência óptica foi obtida através de um radiômetro com sensor integrado, sendo a leitura realizada em um período de 60s. Os resultados obtidos estão expressos nas tabelas a seguir, sendo a primeira o valor da potencia óptica em cada uma das posições especificadas e a segunda o valor por zona, ambos especificados na norma técnica SAE J595: 2021.

Luz Vermelha									
Valores obtidos no ensaio Potência óptica (Cd-s/min)									
Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	---	---	---	3150	3200	3360	---	---	---
5U	2800	---	3000	3800	4250	3900	3500	---	3000
H	2500	---	3700	5700	7500	6300	3800	---	3300
5D	2700	---	3200	5300	6300	5700	4000	---	3300
10D	---	---	---	4300	4800	4220	-	---	---

Luz Vermelha		
Valores obtidos no ensaio Potência óptica		
Zonas	Unidade	Valores obtidos no ensaio
I	Cd-s/min	14200
II		9710
III		12800
IV		30050
V		13400
VI		13320
VII		17100

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteinte.

RL-401 -Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



XXI. PICO DE INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: Opico de intensidade luminosa foi calculado a partir dos valores obtidos no ensaio de potencia óptico. Os resultados obtidos estão expressos nas tabelas a seguir, sendo a primeira o valor do pico de intensidade luminosa em cada uma das posições especificadas e a segunda o valor por zona, ambos especificados na norma técnica SAE J595: 2021

Luz Vermelha									
Valores obtidos no ensaio Pico de intensidade luminosa (Cd)									
Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	---	---	---	131.3	133.3	140.0	---	---	---
5U	116.7	---	125.0	158.3	177.1	162.5	145.8	---	125.0
H	104.2	---	154.2	237.5	312.5	262.5	158.3	---	137.5
5D	112.5	---	133.3	220.8	262.5	237.5	166.7	---	137.5
10D	---	---	---	179.2	200.0	175.8	---	---	---

Luz Vermelha		
Valores obtidos no ensaio Pico de intensidade luminosa		
Zonas	Unidade	Valores obtidos no ensaio
I	Cd	591,7
II		404,2
III		533,3
IV		1252,1
V		558,3
VI		555,0
VII		712,5

XXII. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Procedimento: A partir dos resultados obtidos foi realizada a classificação do sinalizador, sendo realizado em duas etapas.

Primeira: Classificação em cada uma das posições especificada e Segunda: Classificação por zona, sendo considerados os valores mínimos 60 % dos valores, conforme valores da figura abaixo retirados da norma técnica SAE J 595:2021.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.

RL-401 -Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



Luz Vermelha			
Valores obtidos no ensaio			
Potência óptica			
Zonas	Unidade	Valores mínimos especificados SAE J 595:2021 - Classe 1 Vermelho	Valores obtidos no ensaio
I	Cd-s/min	2448	14200
II		1296	9710
III		3960	12800
IV		14400	30050
V		3960	13400
VI		1296	13320
VII		2448	17100

Luz Vermelha			
Valores obtidos no ensaio			
Pico de intensidade luminosa			
Zonas	Unidade	Valores mínimos especificados SAE J 595:2021 - Classe 1 Vermelho	Valores obtidos no ensaio
I	Cd	102	591,7
II		54	404,2
III		165	533,3
IV		600	1252,1
V		165	558,3
VI		54	555,0
VII		102	712,5

Distancia efetiva da sinalização	
Especificado	Resultado Obtido
≥ 18 metros	> 18 metros

Classificação: A amostra ensaiada enquadra-se na Classe 1 - Dispositivo óptico de advertência (dispositivo utilizado em veículos autorizados para capturar a atenção de motoristas e pedestres e alertar para uma atividade potencialmente perigosa ou situação de emergência) e as distancias efetivas de sinalização foram superiores a 18 m, conforme especificado na norma técnica SAE J 595:2021.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.

RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 - CEP: 07662-810 - Mairiporã - SP - Tel. / Fax: (11) 4818-8832

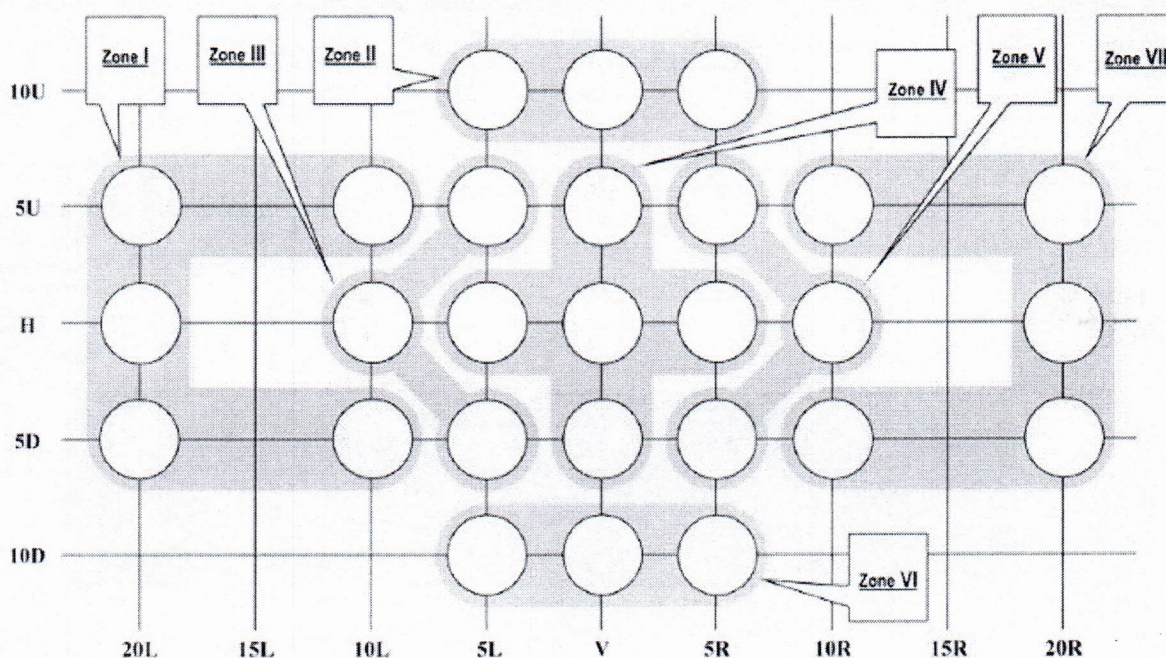
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



XXIII. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA (Luz Azul)

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada, conforme 5.1 SAE J 575-2021e 5.1.5 SAE J 595-2021, com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados. As medições foram realizadas em temperatura ambiente de $(25 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ e Umidade Relativa do ar de $(55 \pm 10)\%$.

Os valores constantes nas tabelas abaixo já foram considerados o fator de degradação, conforme 6.1.5, da norma técnica SAE J 595-2021e conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575-2021



Posições das medições realizadas

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.
 RL-401 - Rev 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

 Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br


000446



XXIV. POTÊNCIA ÓPTICA

Procedimento: A potência óptica foi obtida através de um radiômetro com sensor integrado, sendo a leitura realizada em um período de 60s. Os resultados obtidos estão expressos nas tabelas a seguir, sendo a primeira o valor da potencia óptica em cada uma das posições especificadas e a segunda o valor por zona, ambos especificados na norma técnica SAE J595-2021e conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575-2021

Luz Azul									
Valores obtidos no ensaio Potência óptica (Cd-s/min)									
Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	---	---	---	2050	2500	2300	---	---	---
5U	1890	---	1900	3600	4250	3700	2110	---	1800
H	1500	---	2700	3550	5890	4150	2450	---	1850
5D	1700	---	1750	3800	4100	3600	2000	---	1800
10D	---	---	---	1850	2600	2300	-	---	---

Luz Azul		
Valores obtidos no ensaio Potência óptica		
Zonas	Unidade	Valores obtidos no ensaio
I	Cd-s/min	8740
II		6850
III		10100
IV		21940
V		9750
VI		6750
VII		9560

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteinte.
RL-401 -Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Salm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



XXV. PICO DE INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: Opico de intensidade luminosa foi calculado a partir dos valores obtidos no ensaio de potencia óptico. Os resultados obtidos estão expressos nas tabelas a seguir, sendo a primeira o valor do pico de intensidade luminosa em cada uma das posições especificadas e a segunda o valor por zona, ambos especificados na norma técnica SAE J595-2021 e conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575-2021

Luz Azul									
Valores obtidos no ensaio Pico de intensidade luminosa (Cd)									
Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	---	---	---	85.4	104.2	95.8	---	---	---
5U	78.8	---	79.2	150.0	177.1	154.2	87.9	---	75.0
H	62.5	---	112.5	147.9	245.4	172.9	102.1	---	77.1
5D	70.8	---	72.9	158.3	170.8	150.0	83.3	---	75.0
10D	---	---	---	77.1	108.3	95.8	---	---	---

Luz Azul		
Valores obtidos no ensaio Pico de intensidade luminosa		
Zonas	Unidade	Valores obtidos no ensaio
I	Cd	364,2
II		285,4
III		420,3
IV		914,2
V		406,3
VI		281,3
VII		398,3

XXVI. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Procedimento: A partir dos resultados obtidos foi realizada a classificação do sinalizador, sendo realizado em duas etapas.

Primeira: Classificação em cada uma das posições especificada e Segunda: Classificação por zona, sendo considerados os valores mínimos 60 % dos valores, conforme valores da figura abaixo retirados da norma técnica SAE J 595-2021 e conforme item 5.1 da norma técnica SAE J 575-2021.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



000448



Luz Azul			
Valores obtidos no ensaio Potência óptica			
Zonas	Unidade	Valores mínimos especificados SAE J 595:2021 - Classe 1 Azul	Valores obtidos no ensaio
I	Cd-s/min	2448	8740
II		1296	6850
III		3960	10100
IV		14400	21940
V		3960	9750
VI		1296	6750
VII		2448	9560

Luz Azul			
Valores obtidos no ensaio Pico de intensidade luminosa			
Zonas	Unidade	Valores mínimos especificados SAE J 595:2021 - Classe 1 Azul	Valores obtidos no ensaio
I	Cd	102	364,2
II		54	285,4
III		165	420,3
IV		600	914,2
V		165	406,3
VI		54	281,3
VII		102	398,3

Distancia efetiva da sinalização	
Especificado	Resultado Obtido
≥ 18 metros	> 18 metros

Classificação: A amostra ensaiada enquadra-se na Classe 1 - Dispositivo óptico de advertência (dispositivo utilizado em veículos autorizados para capturar a atenção de motoristas e pedestres e alertar para uma atividade potencialmente perigosa ou situação de emergência) e as distancias efetivas de sinalização foram superiores a 18 m, conforme especificado na norma técnica SAE J 595:2021.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.
RL-401 - Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Salm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br



XXVII. ENSAIO DE INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de Interferência Eletromagnética, conforme Norma Técnica SAE J 1113-2023

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS CONDUZIDAS

Faixas	Avaliação
30 Hz a 250 kHz	Conforme
250 kHz a 500 MHz	

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO

Faixas	Avaliação
10 kHz a 200 MHz	Conforme
10 kHz a 500 MHz	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-700 – Rev. 00
- 2- Equipamentos Utilizados:
Indicador de temperatura Identificação Lenco L-248 certificado de Calibração Cal. LT-350154 validade 09/2026.
Termo-higrômetro identificação Lenco L-112 certificado de calibração RBC/ABSI LT-350150, validade 09/2026.
Estufa Identificação Lenco L-376, Certificado de calibração RBC/Escala LT-444201, validade 06/2026.
Congelador Identificação Lenco L-397, Certificado de calibração RBC/Escala LT-444205, validade 06/2026.
Câmara de Poeira, identificação Lenco L-733
Cronometro digital, identificação Lenco L-972 certificado de calibração RBC/Sosintec RI-5482-22 validade 10/2026.
Medidor de vazão BLI-700, identificação Lenco L-562 certificado de calibração RBC/Blaster Controles BLC095-21-1 validade 03/2025.
Luxímetro Identificação Lenco L-796 certificado de Calibração RBC /CTM 22559/23 validade 03/2026.
Medidor de Amplitude identificação Lenco L-808 Certificado de Calibração RBC/TECMETRO 2106-022 validade 06/2025
Câmara de corrosão identificação Lenco L-235 certificado LT-444239, Validade 06/2026
Multímetro Digital identificação Lenco L-763 certificado RBC/CTM 03032/21 validade 03/2025.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 18 de Dezembro 2024 a 09 de Janeiro de 2025.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 09 de Janeiro de 2025.

FABIO GOMES Assinado de forma
DE digital por FABIO
OLIVEIRA:42619333814 GOMES DE
Dados: 2025.01.09
333814 16:30:01 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

RL-401 -Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Rua Arão Salm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832

Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br





configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 280 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrtton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GABARITA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 150 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para o prazo 2024/2025. A Renault oferece 5 anos de garantia antirrusto da carroceria para veículos da gama 2024/2025. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5415 ou enviar um e-mail para sac_brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para aderir o seu Renault. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5415 ou www.consorcio Renault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT 0800 055 5415 - REF.: 9991092025 - janeiro/2024

Renault recomenda Castrol

renault.com.br



000451

os essenciais



**6 versões
de carroceria**

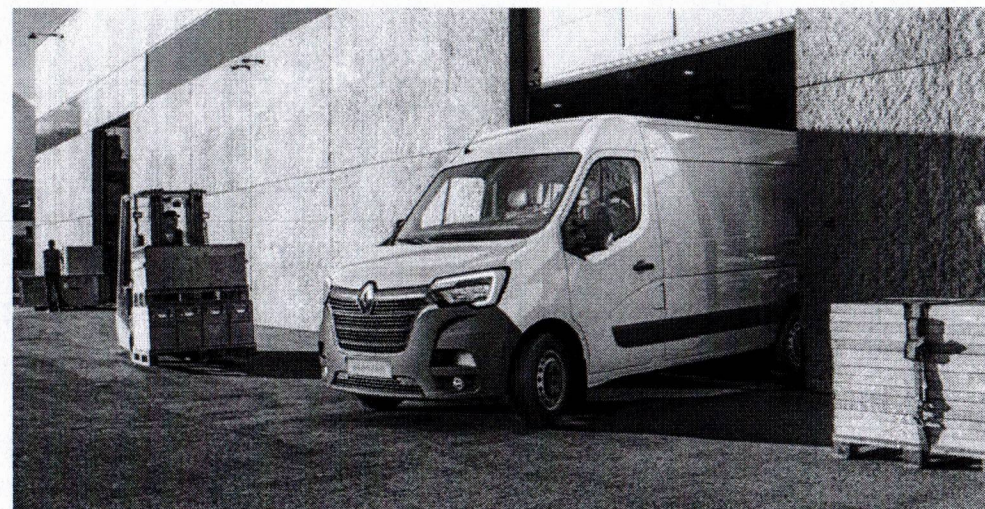
**cabine
funcional
e moderna**

**volume de carga
de 8 a 18 m³**

**10 assistentes de
condução –
pacote completo
de segurança ativa**

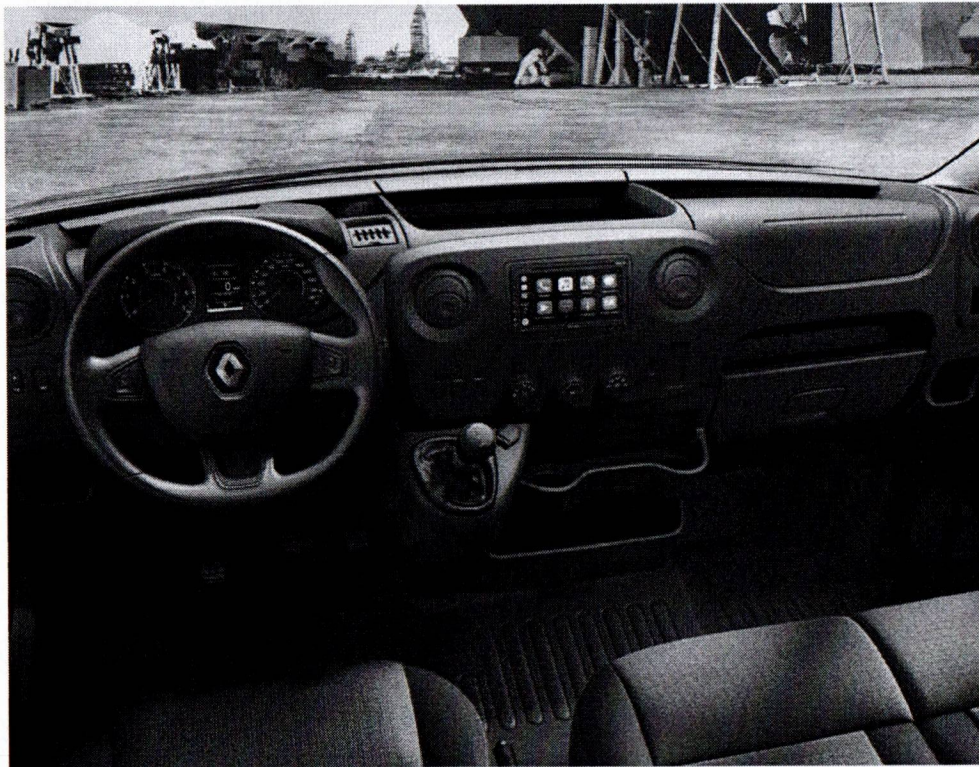


**robusta e com
novo design**



A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu novo design exterior. Novo para-choque dianteiro, nova grade e nova assinatura de luz dianteira LED DRL em forma de "C". Essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é a parceira ideal para fortalecer o seu negócio.

000452



mais moderna e funcional

O interior do veículo foi redesenhado para aliar design, conforto e praticidade. O novo painel incorpora: volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7" com TV digital e espelhamento do smartphone. Tenha todas as informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo da versão.

1. tela TFT de 3,5"
multimídia com TV digital e
espelhamento de smartphone



**versátil e adaptável
a qualquer negócio**

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 13 m³), o utilitário se adapta ao cotidiano dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.

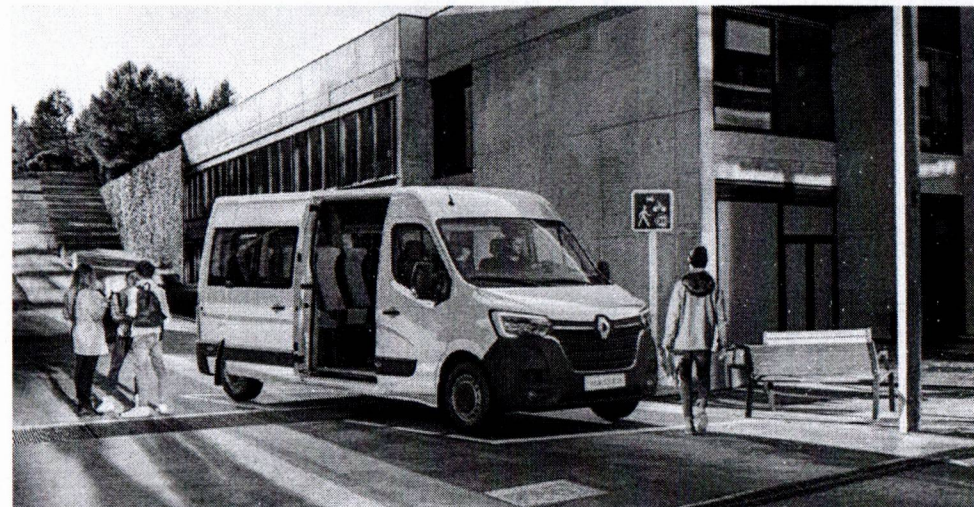


000454



**conforto para todos
os passageiros**

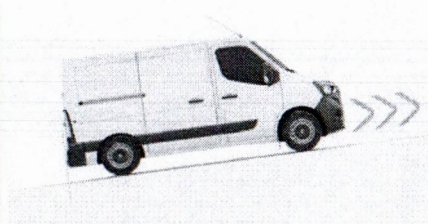
1. estofado versão Minibus
2. ar-condicionado dianteiro e traseiro



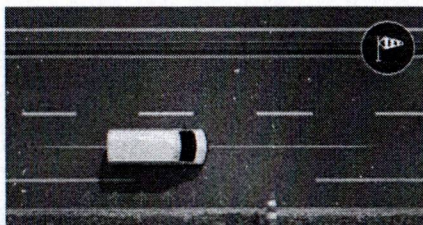
Disponível na versão Minibus, a Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizante, além de bancos acolchoados, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.



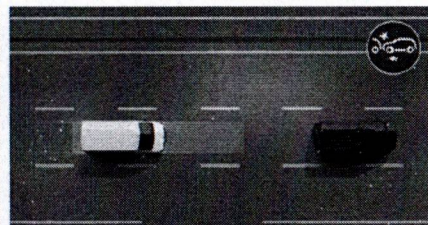
controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)
O ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens. O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento da carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficiência da frenagem, a tração e a estabilidade.



assistente de partida em rampa (HSA)
Acoplado ao ESP, permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



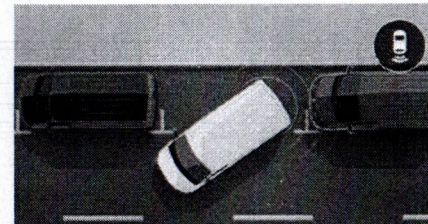
sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o veículo no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.



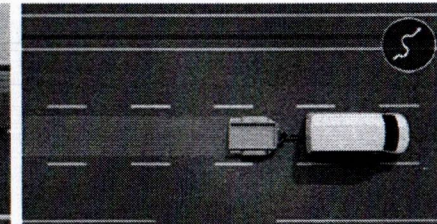
ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)
A assistência à frenagem de urgência (AFU) é acionada quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de parada.

assistentes de condução

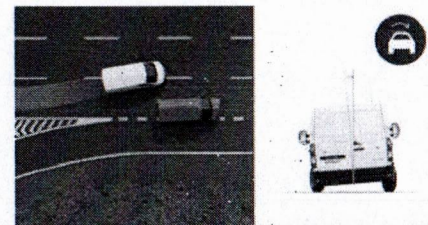
A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é o parceiro ideal do seu negócio.



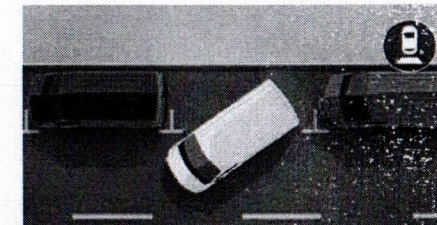
sensor de estacionamento traseiro*
Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



controle de balanço do reboque (TSM)
Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer. O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.



sistema anticolapamento (RMI e ROM)
Reduz o risco de colapamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.

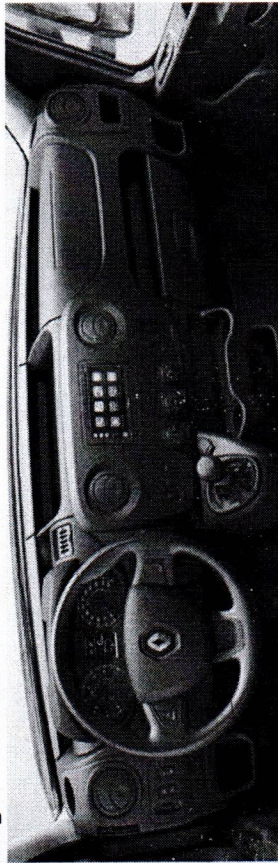


câmera de ré*
Retransmite na tela uma visão da traseira quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

*Disponível como opção dependendo da versão.



Furgão



de série

pack luxo furgão

[illegible][illegible]

ambientes

Chassi Cabine



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar quente
- Assistência de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMU)
- Auxílio à mitigação de capotamento (RCM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)

- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do volante)
- Freio com sistema antilock (ABS)
- Luzes de sinalização diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Predesposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e do caixa de câmbio

- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema OSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema ODS - controle de tração de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Travamento central automático ao atingir 5 km/h com desatramento em caso de colisão (ICAT)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

pack conforto chassi

- Ar-condicionado
- Faróis de neblina
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo chassi

- Ar-condicionado
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Minibus



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistência de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMU)
- Auxílio à mitigação de capotamento (RCM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor

- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do volante)
- Freio com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de

- óleo
- Painel e porta lateral com vidros traseiros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predesposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e do caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema OSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema ODS - controle de tração de óleo por uso intensivo (Oil Control System)

- Tachógrafo digital
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 5 km/h com desatramento em caso de colisão (ICAT)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

pack luxo minibus

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

escala de cores



branco glacier (ps)



prata étoile (pm)



vermelho vivo (pm)

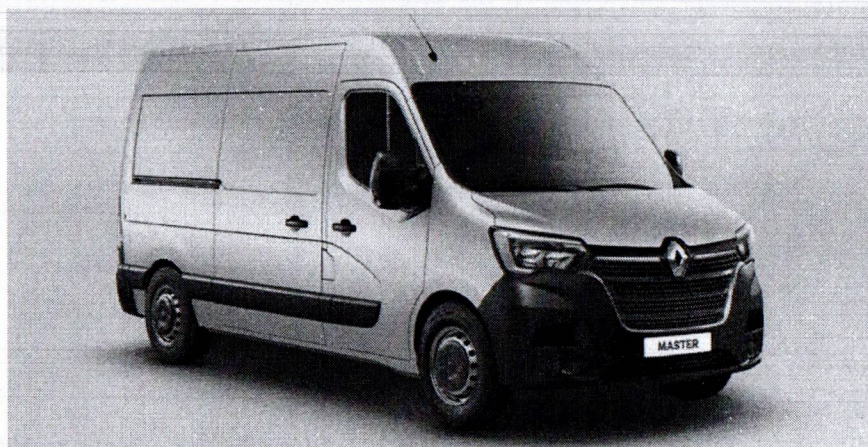


preto noiré (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não contratuais

esquemas de configuração

A Renault Master tem uma gama que vai de encontro às necessidades do seu negócio.



1. furgão

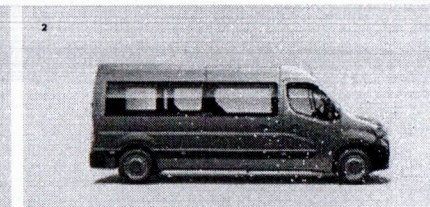
Versões de Furgão com painéis metálicos e volume de carga que variam de 8 a 13 m³.



furgão

2. vitré

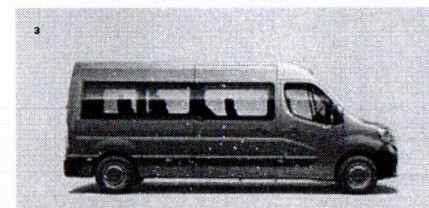
Versões de Furgão com painéis e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³.



vitré

3. minibus

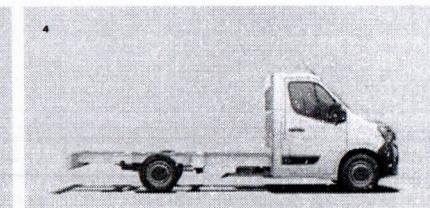
A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todos os assentos.



minibus

4. chassi cabine

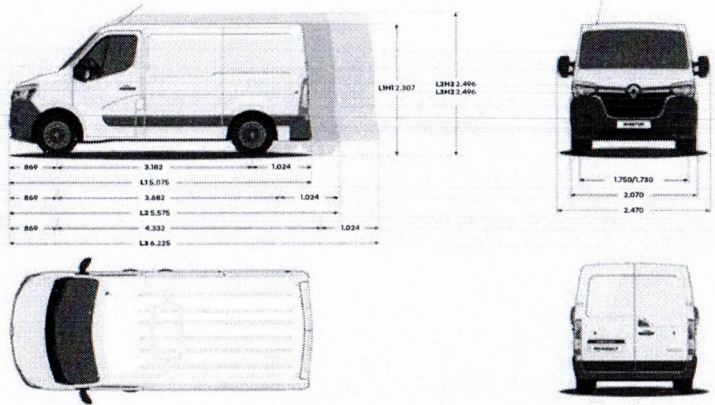
A versão Chassi Cabine pode ser equipada com caçamba ou baú de até 18 m³. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.



chassi cabine

dimensões

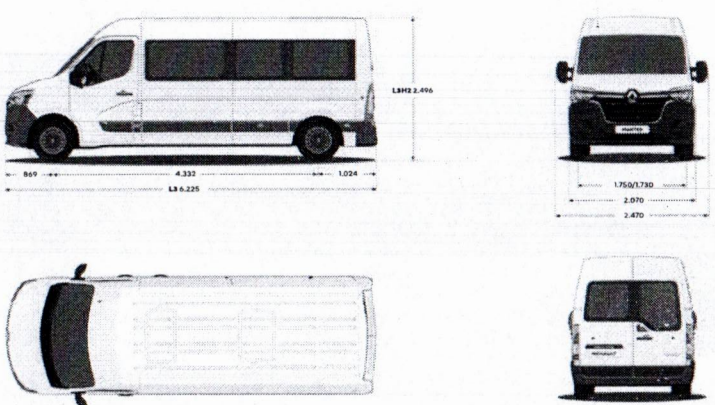
furgão



Peso (kg)	L3H1	L3H2	L3H3
Volume (m³)	8	10,9	13
PBT	3,51 (incl)	3,54 (incl)	3,51 (incl)
PVCB	1,978	2,049	2,125
Carga útil máxima	1,522	1,451	1,375
Carga máxima do eixo dianteiro	1,557	1,668	1,668
Carga máxima do eixo traseiro	1,843	1,832	1,832
Capacidade máxima de carga (Com freio/sem freio)	2,090/750	2,909/750	2,900/750
Zona de carga			
Comprimento útil	2,606	3,006	3,756
Comprimento útil	1,365	1,265	1,265
Altura útil	1,700	1,894	1,894
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínimo/máximo)	562	550	557

Dimensões (mm)	L3H1	L3H2	L3H3
Porta lateral deslizando			
Comprimento da abertura da porta lateral deslizando	1,050	1,270	1,270
Altura da abertura da porta lateral deslizando	1,581	1,790	1,790
Porta traseira			
Altura da abertura da porta traseira	1,627	1,820	1,820
Comprimento da abertura inferior da porta traseira	1,580	1,580	1,580
Comprimento interno entre eixos de rodas no compartimento de carga	1,380	1,380	1,380
Vão livre do solo (mm)	211	203	198

vitrê

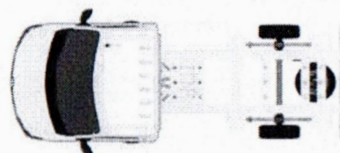
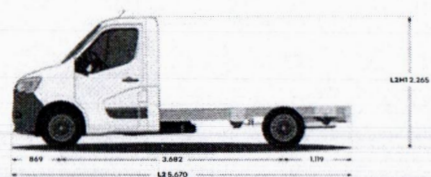


Peso (kg)	L3H2
PBT	3,751
Zona de carga	
Comprimento útil	3,756
Altura útil	1,894

Dimensões (mm)	L3H2
Porta lateral deslizando	
Comprimento da abertura da porta lateral deslizando	1,270
Altura da abertura da porta lateral deslizando	1,790
Porta traseira	
Altura da abertura da porta traseira	1,820
Comprimento da abertura inferior da porta traseira	1,580
Comprimento interno entre eixos de rodas no compartimento de carga	1,380
Vão livre do solo (mm)	198

dimensões

chassi cabine

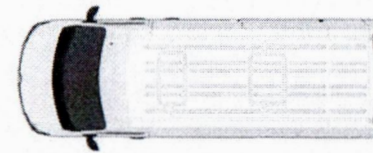
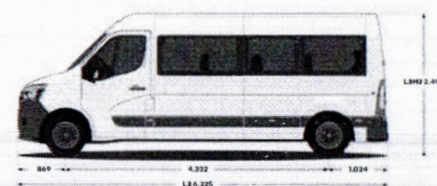


Peso (kg)	1.241
PST	3,5 l
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOV) ¹	1.740
Carga útil máxima ²	1.760
Carga máxima do eixo dianteiro	1.401
Carga máxima do eixo traseiro	2.099
Capacidade máxima de carga (com freio/s sem freio)	2.000/750 kg

¹ O PVOV (peso do veículo em ordem de marcha) corresponde ao peso do veículo em marcha e com todos os acessórios instalados. Este valor é para um veículo fabricado e equipado segundo as especificações e normas EN 120 kg. Este valor não inclui os efeitos que ocorrem no caso de uma carga (PST) no peso em ordem de marcha (PVOV).

Dimensões [mm]	L2911
Comprimento	5.643
Comprimento total do implemento [min/mda.]	3184/3.466
Altura do limite do contorno do porta	735/740
Largura no espelho de braço longo	2464
Largura útil máxima do corpo (repetidor padrão/sem repetidor de braço longo)	2170/2.350
Vão livre do solo [mm]	200

minibus executive 16 lugares



Peso (Kg)	1342
PBT	3,75 t
Zona de carga	
Comprimento útil	5,6
Largeza útil	1,65
Altura útil	1,04

Dimensões (mm)	1342
Porta lateral deslizante	
Comprimento da abertura da porta lateral esquerda	1270
Altura da abertura da porta lateral esquerda	1780
Porta traseira	
Comprimento da abertura da porta traseira	1810
Comprimento da abertura inferior da porta traseira	1560
Comprimento interno entre eixos de rodas no compartimento de carga	1380
Vão livre do solo (mm)	190

equipamentos e opções

Apresentação exterior e interior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

motorizações

	furgão	vitré	minibus	chassi cabine
Arquitetura	tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabalanceada			tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	carroceria monobloco construída com aço			
Motor	MPT GEN4 AdBlue			
Denominação	posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões (acho-furto)			
Descrição	Common Rail Turbo Intercooler			
Tipo de alimentação	2.299			
Cilindrada (cm³)	4 cilindros e 16 válvulas			
Número de cilindros e válvulas	85x101,3			
Diâmetro x curso	16,1			
Taxa de compressão	136 cv @ 3.500 rpm			
Posição máxima (ISO/ABNT)	36,7 Kgf.m @ 1.500 rpm			
Torque máximo (ISO/ABNT)	Procurve 1,7			
Norma de emissão	catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)			
Dispositivos antipolluição (ureia)				
Transmissão	mecânica de 6 marchas (P/F4)			
Câmbio	6 marchas à frente + 1 marcha à ré			
Marchas	dianteira por meio de 2 drives transversais com juntas homocinéticas			
Tração	com assistência eletro-hidráulica			
Direção				
Suspensão	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Suspensão dianteira	eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Suspensão traseira				
Freios	freio hidráulico com discos ventilados			
Freios dianteiros	freio hidráulico com discos sólidos			
Freios traseiros				
Pneus e rodas	225/65 R16			
Pneus	aço 6,5 Jx16 H2 5.56			
Rodas	aço 6,5 Jx16 H2 5.56 (homogênea)			
Estepe				
Combustível	diesel 550/510			
Tipo de combustível				
Tanque de combustível (litros)	100	80	100	
Tanque de ureia AdBlue (litros/autonomia km)		20 litros/4.300 km		
Desempenho				
Velocidade máxima	145	144	145	
Aceleração 0 - 100 km/h	17,1	19,8	17,1	
Capacidades				
Número de lugares	1 condutor + 2 passageiros	1 condutor + 16 passageiros	1 condutor + 2 passageiros	
Volume de carga	8 m³ (L.H1) 10,6m³ (L.2H2)	13 m³ (L.3H2)	1.000 L (bagageira)	8 m³ (bagageira) 18 m³ (baú)
Pesos (kg)				
Peso da veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.978 (L.3H1) 2.049 (L.2H2) 2.125 (L.3H2)	2.173 (L.3H2)	2.508	1.740
Carga útil	1.522 (L.3H1) 1.451 (L.2H2) 1.378 (L.3H2)	1.577 (L.3H2)	1.242	1.760
Peso bruto total (PBT)	3.500	3.750	3.750	3.500
Capacidade máxima de tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	no towing	no towing	2.000/750
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão			



**RENAULT MASTER: LÍDER NO
SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE
PARA A SUA EMPRESA.**



A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for. Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa. Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar. Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

**Renault PRO+
a marca "expert"**

soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade.

produtos e acessórios sob medida

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

concessionários especializados Renault PRO+

especialistas à sua disposição

- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

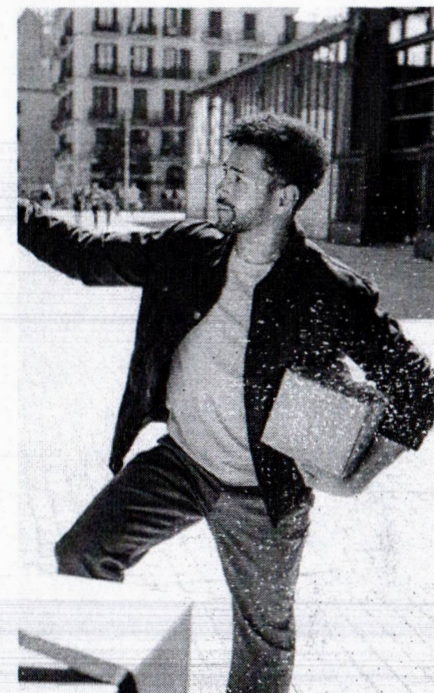
test drive à sua disposição

- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

mobidade garantida

- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despochado antes das 14h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.





JUCESP PROTOCOLO
0.239.293/25-3



**MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE **3523289963-0** de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.093.776/0001-91**, estabelecida á Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, sala 2705. Bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ nº 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ nº 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ nº 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Sala 01, Quadra 19, bairro Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ nº 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ nº 03.093.776/0009-49;

000468

JUCEP

16.128

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ nº 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ nº 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ nº 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ nº 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ nº 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113 – KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ nº 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aurenny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ nº 03.093.776/0016-78;

QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ nº 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ nº 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ nº 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ nº 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ nº 03.093.776/0021-35;

Avenida Pacatuba, 254, sala 512 – Edifício P Figueredo, Centro, município de Aracaju, estado do Sergipe, CEP. 49.010-150 NIRE 28900304697, CNPJ nº 03.093.776/0022-16

JUCESP

16.125

Delibera ajustar a presente alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 1.300,000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), sendo elevado para o valor de R\$ 5.200,000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) esta diferença será integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a redação:

Consolidação das Cláusulas do Ato Constitutivo**MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA****CNPJ. 03.093.776/0001-91****NIRE 3523289963-0****I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº **3523289963-0**, Várzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003 na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

I.I – DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sede da LTDA unipessoal e seu escritório administrativo está situada na:

Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, CEP. 01.139-003, Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE. 3523289963-0
CNPJ. 03.093.776/0001-91;

Suas Filiais, com seus escritórios administrativos físicos ou no padrão home-office, situados nos endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará. CEP 60.160-230. NIRE 23900637969. CNPJ nº 03.093.776/0003-53:

000470

JUCEP

16.1.25

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ nº 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ nº 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Sala 01, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ nº 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ nº 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ nº 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ nº 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ nº 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ nº 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ nº 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ nº 03.093.776/0015-97;

JUN 16 1999

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aurenny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ nº 03.093.776/0016-78;

QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ nº 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ nº 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ nº 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Condomínio Seaway Shopping Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ nº 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ nº 03.093.776/0021-35;

Avenida Pacatuba, 254, sala 512 – Edifício P Figueredo, Centro, município de Aracaju, estado do Sergipe, CEP. 49.010-150 NIRE 28900304697, CNPJ nº 03.093.776/0022-16.

II – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

III – DO OBJETO DA LTDA UNIPESSOAL:

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus;

29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;



- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

UNIPES
19.12.25

IV – DO CAPITAL DA LTDA UNIPES

O Capital é representado pela importância de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V- DA RETIRADA PRÓ LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da LTDA Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos; que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VI – DO EXERCÍCIO.

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA Unipessoal.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da LTDA Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representará a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA.

VIII – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal

Dando-se o falecimento, interdição falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

IX – DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de

000474

MANUELLA JACOB

MANUELLA JACOB

condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime.

Falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome.

X – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XI – A parte ele o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

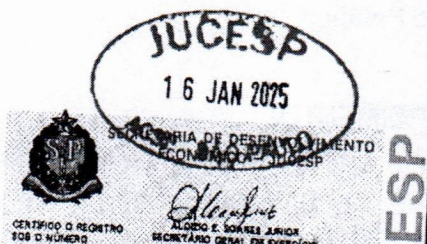
São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

MANUELLA
JACOB:372532
82850

Assinado de forma
digital por MANUELLA
JACOB:37253282850
Dados: 2025.01.15
13:44:48 -03'00'

MANUELLA JACOB

CPF. 372.532.828-50



ESP

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **55a7d06ae21021a51a50a5a918cf3bfc291f4457d53d026a3d9ad47da87a6790** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264612** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social - Jan/2025**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social - Jan/2025**", faz prova de que em **09/04/2025 16:28:40**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2025 10:51:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xff1c6ac2411a25518ebe46c6f78c99d520db873236d6c932d76918f1fe804e3e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35232899630	CNPJ 03.093.776/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.162.181/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:14:18	CÓDIGO DE CONTROLE 268732573
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

000477



Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SCP2500985813



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Abertura de Filial em outra UF		
NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE		NÚMERO 16919
COMPLEMENTO SALA 2705	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUN	CEP 01139003
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 03093776000191	NIRE - SEDE 35232899630
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MANUELLA JACOB - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 18 20 MAI 2025	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

20/05/2025

Página 1 de 1



Clicksign 75da4f5d-4f37-4dbf-9859-dfa2f168da7e



Certifico o registro sob o nº 1.162.181/25-4 em 26/05/2025 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SCP2500985813. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268732573. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523289963-0 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, sala 2705, Bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;
Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113 – KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aurenny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78; QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuço, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35;

Rua Pacatuba, 254 – sala 512 Edifício P Figueredo, Centro, município de Aracaju, estado de Sergipe, CEP. 49.010-150, NIRE 28900304697, CNPJ. 03.093.776/0022-16.

Delibera ajustar a presente alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular resolve constituir uma filial no município de Chapecó no estado de Santa Catarina, à Rua Castro Alves, 1863, Letra E, Fundos - Bairro São Cristóvão – CEP 89.803-110 - município de Chapeco - estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a redação:

Consolidação das Cláusulas do Ato Constitutivo

**MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**
CNPJ. 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº 03.093.776/0001-91, Várzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003 na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

I.I – DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sede da LTDA unipessoal e seu escritório administrativo está situada na: Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, CEP. 01.139-003, Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE. 3523289963-0 CNPJ. 03.093.776/0001-91;

Suas Filiais, com seus escritórios administrativos físicos ou no padrão home-office, situados nos endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauro de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;

000431

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aurenly IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78; QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Condomínio Seaway Shopping Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35;

Rua Pacatuba, 254 – sala 512 Edifício P Figueredo, Centro, município de Aracaju, estado de Sergipe, CEP. 49.010-150, NIRE 28900304697, CNPJ. 03.093.776/0022-16.

II – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

III – DO OBJETO DA LTDA UNIPESSOAL:

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

2910-7/01 - Fabricação de automóveis;

- 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus;
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

IV – DO CAPITAL DA LTDA UNIPESSOAL

O Capital é representado pela importância de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V- DA RETIRADA PRÓ LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da LTDA Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos; que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VI – DO EXERCÍCIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA Unipessoal.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da LTDA Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representará a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA.

VIII – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal

Dando-se o falecimento, interdição falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

IX – DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime. Falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome.

X – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XI – A parte ele o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

MANUELLA JACOB
CPF. 372.532.828-50

000435



DECLARAÇÃO

Eu, MANUELLA JACOB, portador do Documento de Identificação nº 40182722-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37253282850, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CASTRO ALVES, 1863 LETRA E FUNDOS - Bairro: SAO CRISTOVAO, Chapecó - SC CEP 89803110, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MANUELLA JACOB (Sócio-Administrador)
40182722-7

Clicksign 75da4f5d-4f37-4dbf-9859-dfa2f168da7e



Certifico o registro sob o nº 1.162.181/25-4 em 26/05/2025 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SCP2500985813. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268732573. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Santacataria.pdf

Documento número #75da4f5d-4f37-4dbf-9859-dfa2f168da7e

Hash do documento original (SHA256): f0bcb6b58faf3309d6ef3fb4af7d506b13f1c2106dd4d80cbccfd6e0bd6cd5cc

Hash do PAdES (SHA256): 381fd6341305d352d6e8fe96f218d9b861c6b88407f190e0e6666ab4fb04735e

Assinaturas



Manuella Jacob

CPF: 372.532.828-50

Assinou em 20 mai 2025 às 07:38:05

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 set 2025

Log

- 20 mai 2025, 07:35:41 Operador com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 criou este documento número 75da4f5d-4f37-4dbf-9859-dfa2f168da7e. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2025 (07:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mai 2025, 07:36:48 Operador com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2025 (11:04).
- 20 mai 2025, 07:36:48 Remetente com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 20 mai 2025, 07:36:48 Operador com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 adicionou à Lista de Assinatura: contabilspvieira@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuella Jacob e CPF 372.532.828-50.
- 20 mai 2025, 07:38:05 Manuella Jacob assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 372.532.828-50. IP: 179.110.158.61. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5096546 e longitude -46.6651117. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1209.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2025, 07:38:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 75da4f5d-4f37-4dbf-9859-dfa2f168da7e.

000487

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 20 de maio de 2025. Versão v1.42.0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 75da4f5d-4f37-4dbf-9859-dfa2f168da7e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

75da4f5d-4f37-4dbf-9859-dfa2f168da7e

Página 2 de 2 do Log



Certifico o registro sob o nº 1.162.181/25-4 em 26/05/2025 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SCP2500985813. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral.
Autenticação: 268732573. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000488



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SCP2500985813** da empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Shisliene Araujo Souza**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/05/2025.

Shisliene Araujo Souza, CPF: 11271121980

Este documento foi assinado digitalmente por Shisliene Araujo Souza e é parte integrante sob o protocolo Nº SCP2500985813.

20/05/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.162.181/25-4 em 26/05/2025 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SCP2500985813. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268732573. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000439



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SCP2500985813** de Abertura de Filial em outra UF da empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maria Edvania Venceslau Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2025.

Maria Edvania Venceslau Santos, CPF: 29012102871

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Edvania Venceslau Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SCP2500985813.

000490

281010



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** de NIRE **35232899630**, protocolizado sob o número **SCP2500985813** em **26/05/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1162181254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.162.181/25-4 em 26/05/2025 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SCP2500985813. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268732573. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0008-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2020
NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANUPA VEICULOS ADAPTADOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POMBAL	NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.050-140	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANUPA@MANUPA.COM.BR		TELEFONE (11) 2478-2818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000492



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.093.776/0008-68
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/11/2020

NOME EMPRESARIAL

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R POMBAL

NÚMERO

175

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

87.050-140

BAIRRO/DISTRITO

ZONA 03

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MANUPA@MANUPA.COM.BR

TELEFONE

(11) 2478-2818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2025 às 11:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825237984

2825237984

PARANÁ

[illegible]

I<BRAO16325885<064<<<<<<<<<<
8103114M3403266BRA<<<<<<<<<<4
JOSE<<NILSON<MENON<<<<<<<<<<

QR-CODE

000493



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.093.776/0001-91, tudo nos termos do contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com endereço à Av. Marques De São Vicente N 1619 Cep 01.139-003 Bairro/Distrito Várzea Da Barra Funda, Município São Paulo, neste ato por sua titular, **MANUELLA JACOB**, brasileira, solteira, residente e domiciliada á Rua Traipu 542, apto nº 08, SÃO PAULO / SP CEP: 01235-000, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7, e inscrita no CPF 372.532.828-50.

OUTORGADO: JOSÉ NILSON MENON, brasileiro, casado, representante em licitações, portadora da carteira de identidade nº 7.866.827-0 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.011.849-30, residente e domiciliado na Rua Felisbino Passos, 351 apt. 2108, Tinguí, Curitiba, Paraná.

PODERES: a quem confere, através de seus representantes, os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-la perante quaisquer órgãos ou repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, bem como nos Conselhos Regionais e Federais, do CREA, CAU, CRA entre outros para **EFETUAR REGISTROS, CADASTROS e PARTICIPAR DE LICITAÇÕES**, em todas as modalidades de licitações, como, tomada de preços, concorrências públicas, inclusive modalidades de Pregão Presencial e eletrônico, podendo apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, juntar, apresentar e retirar documentos, adquirir editais, fazer, assinar e aceitar propostas, anexos e atas, assinar requerimentos de quaisquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e apresentar certidões de quaisquer naturezas, fazer provas, declarações, assinar contratos com os órgãos acima citados, podendo ainda retirar empenhos e/ou autorizações de fornecimento, podendo mais, representá-las junto à Caixa Econômica Federal-CEF e Banco do Brasil S/A, Comprasnet, e outros portais de compras, bem como em conselhos de classes Federais e Estaduais e aí efetuar cadastros, requerer, solicitar, retirar e apresentar documentos, certidões e declarações, além de realizar diligências técnicas e vistorias, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes.

Validade: 30/12/2025.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

Manuella Jacob
Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados LTDA

Manuella Jacob

RG 40.182.722-7 SSP/SP

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2313
manupa.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 09:31:26 que o documento de hash (SHA-256)
929dc84619ec36ebf415f65b1dfd4023f147026d2a37823cda602a1aa99b0d4f foi validado em 06/01/2025 09:29:35 através da transação blockchain
0x7a329cc68ea27bf04fc324ec2f2bad7941963bd6ba2eb860877b8c197c6dd757 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249347)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **929dc84619ec36ebf415f65b1dfd4023f147026d2a37823cda602a1aa99b0d4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249347** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Menon - PR.pdf (228 KB)**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Menon - PR.pdf (228 KB)**", faz prova de que em **06/01/2025 09:29:26**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2025 09:31:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a329cc68ea27bf04fc324ec2f2bad7941963bd6ba2eb860877b8c197c6dd757**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3309611/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

Número de registro no CREA-SP: 5069737820
Registro Nacional do Profissional: 2615244914

Expedido em: 28/01/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 396.030.178-25

Endereço: Rua RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 327 APTO 53
VILA GALVÃO
07070040 - GUARULHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492250680863	- quitada em
	06/05/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170041267	- quitada em
	25/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170355183	- quitada em
	11/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180170166	- quitada em
	23/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150190087595	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2238844-28027180210548566	- quitada
	em 22/03/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4132361-28027180220534813	- quitada
	em 02/03/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 5918548-28027180230202605	- quitada
	em 31/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8701223-28027180240520146	- quitada
	em 31/01/2024		

000497



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3309611/2024 Página 02

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b647a262-532d-4b80-9a2b-ce6ed3d248d9

Situação cadastral extraída em: 01/04/2024 16:16:59

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2024



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61420307208510256651-1
Data: 03/07/2020 08:09:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD79290-G8QY;

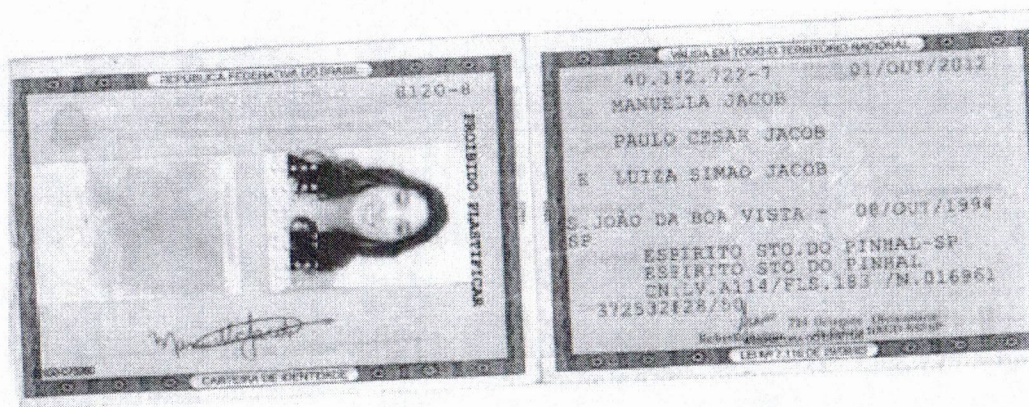


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



000498

000499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 09:46:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420307208510256651-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fcd49d38dfe3a3a027e534ebf6e38fde8160ac950fcd9edb3433de50d9831a5dc655027d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000500



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA**
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:38 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **9035.6BEB.61E6.FD6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000501

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036820478-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.093.776/0008-68**

Nome: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 134773/2025

Certificamos, conforme requerido por **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.093.776/0008-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.093.776/0008-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/05/2025**

Válida até: **25/08/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **030403D0EA208A3B7E44A82489E0DAE7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.093.776/0008-68
Razão Social: MANUPA COM EXP IMP EQTOS VEIC ADAPTOS EI
Endereço: R POMBAL 175 QUADRA 19 ZONA 3 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

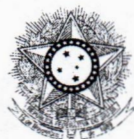
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060801220955168121

Informação obtida em 13/06/2025 11:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E
VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.093.776/0008-68

Certidão nº: 19960782/2025

Expedição: 08/04/2025, às 11:03:34

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E
VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **03.093.776/0008-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional
de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

000505

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202506101413383005519

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0008-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 10 de junho de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		Protocolo: PRC2502547915
NIRE (filial): 41901932764 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação		
1- NIRE: 41901932764 Endereço Completo RUA POMBAL, Nº 175, SALA 011, ZONA 03, Maringá, PR, CEP:87050140		CNPJ: 03.093.776/0008-68
Último Arquivamento		Situação ATIVA
Data 27/12/2022	Número 20228339936	Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2025, às 20:24:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NRMFNP7**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.093.776/0008-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:45 do dia 28/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LCZ9280525112045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**
Nº 2025/051311

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	KARINA CORREA DOS SANTOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP225269/O-4
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	170.767.568-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/05/2025 às 12:15:07

Válido até: 05/08/2025

Código de Controle: 9175.4559.9827.2789

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ

03.093.776/0008-68

CAPITAL SOCIAL

R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

MANUELLA JACOB

Qualificação:

Sócio-Administrador

Emitido no dia **13/06/2025** às **11:41:15** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 267309

CNPJ/CPF: 03.093.776/0008-68

Expedido em 26/02/2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA POMBAL, 175

SALA 01 - ZONA 03

Área Construída Utilizada: 70,00 m²

Área Total Utilizada: 70,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Risco C.B.: 70,00 m²

Zona / Quadra / Data

03 019 011

Cadastro Imobiliário

3034600

CNAES:

- 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
- 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
- 4511-1/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
- 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4541-2/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541-2/04 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789-0/08 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

000512

Cadastro: 267309	CNPJ/CPF: 03.093.776/0008-68	010600012679202525	Expedido em 26/02/2025
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA			
Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária			
COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. 4541204 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. 4511101 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. 4511102 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. 4511104 COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS. 4511106 COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS. 4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4541203 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTIS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 4763604 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 4789008 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 7733100 ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			

Prezado contribuinte!

1. Para verificar **EXIGÊNCIA** e/ou dar continuidade ao processo de **RENOVAÇÃO**, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. "**Acompanhamento da Solicitação**"
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001575199-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E

Nome Fantasia: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.093.776/0008-68

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

6311/9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4541/2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4511/1-06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

4511/1-05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

4511/1-04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

4511/1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4511/1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4541/2-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

4511/1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

Logradouro: POMBAL Número: 175

Complemento: SALA 01; Bairro: ZONA TRES Município: MARINGÁ-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.937,00 m²

Área Vistoriada: 70,00 m²

Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Fevereiro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."